



Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial

CNPJ 60.851.615/0001-53 - Sociedade Anônima de Capital Aberto

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas, Clientes, Fornecedores, Mercado de Capitais e à Sociedade em Geral, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Bardella S/A Indústrias Mecânicas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. **Conjuntura** - Em 2022, o PIB (Produto Interno Bruto) cresceu 2,9%, após crescimento de 4,6% em 2021. A indústria cresceu 1,6%, serviços 4,2% e na agropecuária houve retração de 1,7%. A produção física da indústria nacional em 2022 decaiu 1,12%, e acumula queda de 16,4% em relação a dezembro de 2012 (IBGE). A categoria de bens de capital não seriados para fins industriais teve perdas de 9,2% em 2022 e 13,6% em 2021. As áreas de equipamentos de movimentação de carga para mineração, usinas hidrelétricas e usinas nucleares continuaram estagnadas, com a ausência de novos projetos de investimentos em novas unidades. O crédito bancário continua altamente seletivo. **Carteira de Endossamentos** - O total da carteira de encomendas da Controladora e das Controladas, representada pela receita líquida de contratos a executar, encerrou o ano de 2022 com R\$ 128,3 milhões. Em 2021 era R\$ 128,8 milhões. A Controladora registrou R\$ 102,5 milhões ao final de 2022 e R\$ 83,6 milhões em 2021, com a seguinte composição:



Receita Operacional - A receita líquida operacional consolidada atingiu R\$ 27,2 milhões em 2022 com acréscimo de 28,3% em relação a 2021, quando registrou R\$ 21,2 milhões. **Mercados interno e externo** - Contribuíram para a realização da receita operacional do ano, os seguintes fornecimentos: • Pontes rolantes para indústrias em geral; • Equipamentos de levantamento e movimentação de cargas; • Fornecimento de peças de reposição; • Serviços de manutenção e de usinagem. **Margens** - A margem bruta consolidada em 2022 situou-se em -77% (-39% em 2021). **Continuidade Operacional** - A Companhia continua com suas atividades operacionais em suas diversas unidades, embora em níveis baixos. A redução do número de colaboradores visa adequar os custos e demais despesas operacionais de cada unidade. A administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, realização de valores a receber de clientes, entre outras. A Companhia conta também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados. Apesar das austeras medidas que a administração tem tomado e, pelo motivo da baixa atividade operacional, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos. Tais dificuldades levaram a administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas. Em Assembleia Geral de Credores, ocorrida em 8 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação

judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação ocorreu em decisão judicial de 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores, ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado um Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 - Classe II - Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021. Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em 21/07/2021 foi homologada a arrematação da UPI 2 - BARDELLA Guarulhos - Aços. Em 26/07/2022, foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas. Em 21/09/2022, foi homologada a arrematação da UPI 1 - BARDELLA - Fábrica de Guarulhos - Mecânica (ver Nota Explicativa 31). O Plano de Ação para Reversão dos Prejuízos acumulados está apresentado na parte final da nota explicativa nº 1 - Contexto Operacional / Continuidade Operacional. **Sistema de gestão** - A Companhia possui um Sistema de Gestão Integrada estruturado em processos, e tendo seu desempenho monitorado por meio de programas de gestão, os quais estabelecem os respectivos objetivos, indicadores e metas. O Sistema de Gestão Integrada obedece às seguintes normas: ISO 9001:2008 (Sistema de Gestão da Qualidade), certificada em abril de 1993 / validade do certificado: setembro de 2018; ISO 14001:2004 (Sistema de Gestão do Meio Ambiente). **Recursos Humanos** - O quadro de colaboradores da Controladora em 31/12/2022 era de 102 (137 em 31/12/2021). O Programa de Participação nos Resultados da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas, estabeleceu a distribuição de até um salário e meio por colaborador. Em 2021 e 2022 não houve distribuição; A remuneração de todos os colaboradores acrescida dos encargos sociais e indenizações atingiu em 2022 o montante de R\$ 16,5 milhões (R\$ 19,0 milhões em 2021). **Empresas controladas - BAREFAME Instalações Industriais Ltda.** - No exercício findo em 31/12/2022, não houve receita operacional líquida (não houve receita operacional líquida em 2021). Realizou prejuízo de R\$ 1,7 milhão (lucro líquido de R\$ 0,2 milhão em 2021). A receita líquida a apropriar em 31/12/2022 foi de R\$ 27,9 milhões (R\$ 27,9 milhões em 2021), concentrada principalmente na área de mineração. O quadro de colaboradores em 31/12/2022 era de 52 (52 em 31/12/2021), em sua maioria afastados por razões médicas. A remuneração de todos os colaboradores acrescida dos encargos sociais atingiu em 2022 o montante de R\$ 0,1 milhão (R\$ 0,4 milhão em 2021). **Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda.** - A empresa tem como atividade principal o agenciamento de seguros para a Bardella S.A., suas controladas, aos colaboradores das mesmas e ao mercado, bem como administra seus imóveis. Trabalha também em sinergia com a empresa controladora e suas empresas controladas para obtenção de seguros necessários à participação em concorrências. **IMMA - Indústria Metalúrgica e Mecânica da Amazônia Ltda.** - Empresa constituída em 2008 a partir de uma joint venture entre a Bardella S.A. Indústrias Mecânicas (50%) e GE Energias Renováveis Ltda. (50%), instalada no Estado de Rondônia tem como objetivo principal, o fornecimento de equipamentos hidromecânicos e de levantamento para usinas hidrelétricas. Em 2022 e 2021, a empresa não obteve a receita líquida operacional.

Realizou prejuízo líquido de R\$ 3 milhões (prejuízo líquido de R\$ 0,7 milhão em 2021). Em 31/12/2022 e 31/12/2021, não houve receita líquida significativa a apropriar. O quadro de colaboradores em 31/12/2022 era de 5 (6 em 31/12/2021). A remuneração de todos os colaboradores acrescida dos encargos sociais e indenizações atingiu em 2022 o montante de R\$ 0,2 milhão (R\$ 0,06 milhão em 2021). **Duraferro Indústria e Comércio Ltda.** - A empresa está situada em Araras - SP e atua na fabricação de pontes rolantes e equipamentos metalúrgicos. A Bardella S.A. Indústrias Mecânicas e a Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. detêm 100% do capital social. Em 2022, a receita operacional líquida atingiu o total de R\$ 15,2 milhões (R\$ 22,1 milhões em 2021) e prejuízo de 2,1 milhões (lucro líquido de 0,8 milhão em 2020). O total da receita líquida a apropriar em 31/12/2022 era de R\$ 20,3 milhões (R\$ 17,4 milhões em 2021). O quadro de colaboradores em 31/12/2022 era de 88 (99 em 2021). A remuneração de todos os colaboradores acrescida dos encargos sociais atingiu em 2022 o montante de R\$ 11,3 milhões (R\$ 9,3 milhões em 2021).

Mercado de Capitais - Participação no mercado de capitais. Principais indicadores de desempenho:

	2022	2021	2020
Participação nos pregões - mercado à vista (*1)	56%	88%	96%
Ações negociadas	246.019	2.630.815	1.657.929
Valores transacionados (R\$ milhões)	2,47	32,04	19,60
Valor de mercado (*2) (R\$ milhões)	12,8	18,4	16,5
Ações emitidas (*3)	1.600.000	1.600.000	1.600.000

Notas: (*1) Nº pregões com negociação / Nº total de pregões mensais no mercado à vista; (*2) Para determinar o valor de mercado utilizou-se a cotação média das ações preferenciais do último dia do mês de dezembro de cada exercício (mercado à vista), multiplicado pelo número total de ações emitidas; (*3) Total de ações da Companhia no final do exercício. A Companhia mantém no site www.bardella.com.br, página de relação com os investidores, disponibilizando as informações trimestrais e anuais, além de realizar reuniões com acionistas e analistas de mercado, tratando de assuntos relativos ao mercado em que atua, bem como sobre o desempenho operacional da empresa. **Relacionamento com auditores independentes** - Em atendimento à Instrução CVM n. 381/03, informamos que a Companhia não contrata os auditores independentes para serviços de consultoria que possam gerar conflitos de interesses. **Declaração da Diretoria** - Em atendimento ao disposto no artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07/12/2009, os diretores declaram que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras e as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2022. **Agradecimentos** - Agradecemos aos clientes, acionistas, representantes comerciais, órgãos governamentais, fornecedores e, em especial, aos nossos colaboradores pela dedicação e participação nos planos e programas desenvolvidos.

Guarulhos - SP, 31 de dezembro de 2022. **A Diretoria**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31/12/2022 e 31/12/2021 (Em milhares de Reais)				
Fluxos de caixa das atividades operacionais	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Prejuízo antes dos impostos	(38.973)	(27.560)	(39.036)	(33.551)
Ajustes por:				
Depreciação e amortização	1.632	3.098	2.588	3.831
Juros sobre mútuos	3.360	858	3.360	5.163
Provisões (constituições e reversões)	27.221	(91.741)	27.221	(18.057)
Encargos financeiros sobre financiamentos	2.723	70	2.723	70
Resultado na venda imobilizado	(91.372)	-	(91.372)	-
Ganho com deságio	(5.908)	-	(4.264)	-
Ajuste valor justo propriedades para investimento	99.690	-	99.690	-
Equivalência patrimonial	6.167	4.258	1.381	2.388
	(41.460)	(111.017)	(36.709)	(40.156)
(Aumento) Redução dos ativos				
Contas a receber	(79.535)	12.189	(88.061)	(597)
Estoques	27.124	(548)	26.552	5.566
Impostos a recuperar	1.781	(2.916)	1.865	(2.586)
Despesas antecipadas	1.029	465	1.006	181
Outros créditos	(8.574)	65.480	12.427	506
Aumento (Redução) dos passivos				
Fornecedores	3.449	2.214	1.530	3.001
Obrigações fiscais	2.943	4.945	7.502	8.622
Obrigações sociais e trabalhistas	(41.734)	8.138	(53.214)	10.722
Adiantamentos de clientes	(1.152)	11.801	(333)	9.360
Outras contas a pagar	5.712	2.380	4.681	4.418
	(88.957)	104.148	(86.045)	39.193
Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades operacionais	(130.417)	(6.869)	(122.754)	(963)
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de imobilizado	(1.026)	-	(1.035)	-
Recebimento venda imobilizado / investimento	109.800	-	109.800	-
Recebimento operações de mútuo	-	285	-	-
Mútuo concedido	-	(285)	-	-
Caixa líquido (usado nas) proveniente das atividades de investimento	108.774	-	108.765	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Empréstimos tomados	1.188	-	1.188	-
Pagamentos de empréstimos	(12.544)	-	(12.544)	-
Mútuos tomados	34.558	7.568	34.558	-
Pagamento de mútuos	(1.567)	(704)	(1.567)	-
Caixa líquido (usado nas) proveniente das atividades de financiamento	21.635	6.864	21.635	-
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	(8)	(5)	7.646	(963)
Demonstração do aumento / redução do caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	9	14	1.144	2.107
No fim do exercício	(8)	(5)	7.646	(963)

Demonstrativo Resultados Abrangentes

Exercícios findos em 31/12/2022 e 31/12/2021 (Em milhares de Reais)				
Lucro / Prejuízo do exercício	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Lucro / Prejuízo do exercício	65.690	(17.463)	65.690	(17.463)
Valor justo de propriedades para investimentos	-	6.367	-	6.367
Efeito de IR / CS diferidos sobre valor justo de propriedades para investimentos	-	(2.165)	-	(2.165)
Outros resultados abrangentes	-	4.202	-	4.202
Total do resultado abrangente	65.690	(13.261)	65.690	(13.261)
Atribuído aos acionistas da controladora	65.690	(13.261)	65.690	(13.261)

Balanços patrimoniais - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 - (Em milhares de Reais)												
Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo Circulante	Nota	Controladora		Consolidado		
		2022	2021	2022	2021			2022	2021	2022	2021	
Circulante		234.947	185.125	301.747	250.677	Circulante		212.255	270.226	285.025	341.763	
Caixa e equivalentes de caixa	5	1	9	8.790	1.144	Empréstimos e financiamentos	16	224	-	224	-	
Contas a receber de clientes	6	158.364	93.361	189.715	116.186	Fornecedores	17	12.645	22.377	24.643	36.294	
Estoques	8	16.372	47.201	55.356	85.613	Obrigações fiscais	18	33.660	30.226	55.242	48.846	
Tributos a recuperar	9	6.033	7.924	8.603	10.578	IR e contribuição social	-	-	-	7.426	6.053	
Despesas antecipadas	11	17	1.046	81	1.087	Obrigações sociais e trabalhistas	19	84.478	117.304	115.209	147.165	
Outros créditos	11	54.160	35.584	39.202	36.069	Adiantamentos de clientes	20	70.549	77.792	68.635	75.059	
Não circulante		214.509	129.167	120.686	40.809	Não circulante		10.699	22.821	13.646	28.346	
Contas a receber de clientes	6	10.143	10.143	10.143	10.143	Fornecedores	20	23.075	16.984	23.075	16.984	
Adiantamentos a fornecedores nacionais	11	57.538	67.490	-	16.410	Mútuo com partes relacionadas	12	172.743	136.392	134.930	98.579	
Mútuo com partes relacionadas	12	44.249	44.249	-	-	Empréstimos e financiamentos	16	166.929	219.050	166.929	219.050	
Títulos e valores mobiliários	10	-	-	4	4	Provisão para demandas judiciais	21	29.552	19.043	35.850	25.341	
IR e contribuição social diferidos	9	95.234	-	99.761	4.430	Provisão para perdas investimentos empresas controladas	13	71.808	68.740	-	-	
Tributos a recuperar	9	4.311	4.201	4.311	4.201	IR e contribuição social diferidos	9	-	9.428	891	10.352	
Outros créditos	11	3.034	3.084	6.467	5.621	Obrigações fiscais	18	21.230	21.721	28.229	27.123	
Investimentos		111.218	114.318	88.135	89.499	Obrigações sociais e trabalhistas	19	3.706	20.015	-	20.015	
Propriedades para investimento Imobilizado		92.810	192.500	92.810	192.500	Outras contas a pagar		15.228	-	17.797	2.569	
Intangível		14	7.486	26.017	33.787	58.813	Patrimônio líquido		116.800	116.800	116.800	116.800
Total Investimentos, imobilizado e intangível		235.984	357.350	239.207	360.333	Capital social		2.964	2.964	2.964	2.964	
Total do ativo não circulante		450.493	486.517	359.893	401.142	Reservas de capital		101.681	177.504	101.681	177.504	
Total do ativo		685.440	671.642	661.640	651.819	Outros resultados abrangentes		65.690	-	65.690	-	
						Prejuízos acumulados		(397.850)	(473.673)	(397.850)	(473.673)	
						Total do patrimônio líquido atribuído aos acionistas da Controladora	22	(110.715)	(176.405)	(110.715)	(176.405)	
						Total do passivo e patrimônio líquido		685.440	671.642	661.640	651.819	

Demonstrações do resultado (Em milhares de Reais)					
Exercícios findos em 31/12/2022 e 31/12/2021	Controladora		Consolidado		
	2022	2021	2022	2021	
Receita líquida	23	13.238	(281)	27.227	21.194
Custos dos produtos vendidos e/ou dos serviços prestados	24	(37.910)	(11.376)	(48.260)	(29.434)
Lucro bruto	(24.672)	(11.657)	(21.033)	(8.240)	(8.240)
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com vendas	24	(3.151)	(2.834)	(3.546)	(3.052)
Despesas gerais e administrativas	24	(13.336)	(9.761)	(18.477)	(12.873)
Honorários e participação da Administração	24	(2.445)	(2.977)	(2.445)	(2.977)
Resultado da equivalência patrimonial	13	(6.167)	(4.258)	(1.381)	(2.388)
Outras (despesas) e receitas operacionais, líquidos	25	23.449	8.161	23.950	2.297
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	(26.322)	(23.326)	(22.932)	(27.233)	(27.233)
Receitas financeiras	26	1.417	1.024	1.613	1.278
Despesas financeiras	26	(14.068)	(5.258)	(17.717)	(7.596)
Resultado financeiro líquido	(12.651)	(4.234)	(16.104)	(6.318)	(6.318)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(38.973)	(27.560)	(39.036)	(33.551)	(33.551)
Imposto de renda e contribuição social	104.663	10.097	104.726	16.088	
Corrente	9	-	-	(67)	
Diferido	9	104.663	10.097	104.793	16.088
Prejuízo do exercício - Atribuído aos acionistas controladores	65.690	(17.463)	65.690	(17.46	

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 - (Em milhares de Reais)

Controladora e Consolidado

Reservas de lucros

	Capital social	Reservas de capital	Lucros a			Retenção de lucros	Lucros/prejuízos acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
			Legal	realizar	de lucros				
Saldos em 31 de dezembro de 2019	116.800	2.964	-	-	-	-	392.816	175.362	(97.690)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	(65.455)	-	(65.455)
Realização da depreciação custo atribuído - ativos próprios	-	-	-	-	-	-	1.274	(1.274)	-
Realização da depreciação custo atribuído - ativo de controladas	-	-	-	-	-	-	365	(365)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	116.800	2.964	-	-	-	-	(456.632)	173.723	(163.145)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	(17.463)	-	(17.463)
Transferência para propriedade para investimento - Valor justo	-	-	-	-	-	-	-	4.203	4.203
Realização da depreciação custo atribuído - ativos próprios	-	-	-	-	-	-	788	(788)	-
Realização da depreciação custo atribuído - ativo de controladas	-	-	-	-	-	-	9.783	(9.783)	-
Saldos em 30 de dezembro de 2021	116.800	2.964	-	-	-	-	(463.524)	167.355	(176.405)
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	-	65.690	-	65.690
Reserva legal	-	-	3.285	-	-	-	(3.285)	-	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	62.406	-	-	-	(62.406)	-	-
Realização por venda de propriedade para investimento	-	-	-	-	-	-	64.488	(64.488)	-
Realização da depreciação custo atribuído - ativos próprios	-	-	-	-	-	-	993	(993)	-
Realização da depreciação custo atribuído - ativo de controladas	-	-	-	-	-	-	193	(193)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	116.800	2.964	65.690	-	-	-	(397.850)	101.681	(110.715)

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas - (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial - ("Companhia") tem como principal atividade a fabricação de bens de capital sob encomenda, atuando em todas as fases de produção, desde a elaboração de projetos até a entrega em operação ao cliente. Além disso, executa reformas, melhorias e serviços de industrialização e reparos. A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto domiciliada no Brasil, e suas ações são negociadas na BM&F Bovespa sob o código BDLL4. A Companhia possui duas plantas industriais no estado de São Paulo, nos municípios de Guarulhos e Sorocaba. A sede social da Companhia está localizada em Guarulhos - SP. As Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas abrangem a Companhia e as seguintes controladas: **Barefame Instalações Industriais Ltda.** - Em Recuperação Judicial, controlada, atua em diversos estados do país, principalmente em montagem de campo para bens de capital sob encomenda, além de montagem e manutenção de dutos enterrados. **Duraferro Indústria e Comércio Ltda.** - Em Recuperação Judicial, controlada, atua na fabricação de pontes rolantes e equipamentos metalúrgicos. A sede social da empresa está localizada em Araras - SP. **Energro Agro Industrial Ltda.**, controlada, tem por objeto a exploração de toras e quaisquer atividades agrícolas e pastorais, inclusive a administração de projetos de florestamento e reflorestamento, além de importação e exportação. A empresa atualmente não tem atividades operacionais e não há também planejamento para descontinuar-la. A sede social da empresa está localizada em Guarulhos - SP. **Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda.** - Em Recuperação Judicial, controlada, atua principalmente como corretora de seguros para a Bardella, suas controladas e respectivos colaboradores, embora tenha também terceiros entre seus clientes. A sede social da empresa está localizada em Guarulhos - SP. Controlada em conjunto não Consolidada: **IMMA - Indústria Metalúrgica e Mecânica da Amazônia Ltda.**, controlada em conjunto com a GE Energias Renováveis Ltda., tem como objetivo a fabricação de equipamentos hidromecânicos e de levantamento. A sede social está localizada em Porto Velho - RO. A Companhia e suas controladas têm seus principais clientes nas áreas de Energia, Metalurgia, Mineração, Portos, Óleo e Gás. **Continuidade operacional** - A Companhia continua com suas atividades operacionais em suas diversas unidades, embora em níveis baixos. A redução do número de colaboradores visa adequar os custos e demais despesas em relação ao volume de operação de cada unidade. A Administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, realização de valores a receber de clientes, entre outras, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para possibilitar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes. A Companhia conta também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados. Apesar das austeras medidas que a Administração tem tomado e, pelo motivo da baixa atividade operacional, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos. Tais dificuldades levaram a Administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação judicial ocorreu em 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 - Classe II - Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021. Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI 2 - BARDELLA - Guarulhos - aços. Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas. Em 21/09/2022, foi homologada a arrematação da UPI 1 - BARDELLA - Fábrica de Guarulhos - Mecânica (ver Nota Explicativa nº 31). A Administração da Companhia avaliou os eventos subsequentes até o dia 29 de março de 2023, que também é a data de autorização de emissão dessas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (Nota Explicativa nº 32). **Plano de Ação para Reversão de Prejuízos Acumulados** - O Plano de Recuperação Judicial da BARDELLA e suas controladas em recuperação judicial, aprovado pelos credores e em cumprimento, resumidamente apresenta os seguintes pontos: **A - Perspectivas de Mercado:** Na medida em que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia vem se concretizando os credores estão sendo pagos, as demonstrações financeiras começam a refletir esta evolução, as disponibilidades para capital de giro também começam a ser incrementadas, assim como, o acesso às garantias financeiras, formatando um conjunto de condições essenciais para a obtenção de novos contratos, que permitirão a recuperação plena da Companhia e a continuidade de seus negócios. Neste sentido, a Companhia torna-se apta a voltar aos seus principais mercados de atuação, fornecendo equipamentos, peças de reposição e serviços, nos quais possui tecnologia e acervo técnico incomparáveis, podendo oferecer soluções integradas a seus clientes. Os mercados em que a Companhia atua, apresentam características distintas de desenvolvimento, permitindo que mesmo quando um dos segmentos apresente baixa de investimentos, outros segmentos podem estar se desenvolvendo, possibilitando que os níveis de carteira de pedidos e ocupação possam ser mantidos. Atualmente, os principais segmentos de mercado em que a Companhia atua demonstram as seguintes possibilidades e perspectivas: **■ Mineração:** Este segmento apresenta diversas possibilidades de expansão nos próximos anos, principalmente na área de minério de ferro, no qual a Companhia possui inúmeras referências fornecendo diversos tipos de equipamentos, sendo um mercado onde o Brasil possui vantagens competitivas incomparáveis, permitindo aos nossos clientes programas de constante expansão de produção. Novos investidores também desenvolvem projetos de grande vulto no momento, demonstrando fortes perspectivas de investimentos nos próximos anos. **■ Metalurgia:** Apesar das incertezas no crescimento do consumo de aço mundial, frente à possibilidade de uma redução de demanda, nossos clientes no Brasil possuem planos de manutenção e revitalização de seus ativos, com previsão de contratação forte de serviços de retrofit e substituição de equipamentos, principalmente de Pontes Rolantes de Processo, onde a Companhia possui excelentes referências. **■ Petróleo e Gás:** A Petrobras e as novas Companhias entrantes no mercado de Petróleo & Gás, continuam investindo fortemente na produção *offshore*, contratando novas plataformas e instalações submarinas, para as quais a Companhia possui importante capacidade fabril e experiência comprovada na fabricação de equipamentos de processo produzidos em aços especiais de altíssimo valor agregado. **■ Energia:** A Companhia é especializada na produção de equipamentos para usinas hidrelétricas, tendo participado de praticamente todos os empreendimentos de grande porte instalados no país. As pressões

para produção de energia limpa e com capacidade para atendimento da demanda de consumo em horários de pico, certamente exigirão a breve retomada dos investimentos na construção de novas usinas hidrelétricas, fundamentais para segurança energética do país. Nossos equipamentos estão presentes nas maiores usinas brasileiras e a Companhia possui o único laboratório privado de hidráulica do país capaz de reproduzir testar em modelo reduzido os diversos tipos de equipamentos hidromecânicos utilizados em barragens, eclusas e usinas hidrelétricas. **■ Geral o Com o presente plano se espera manter a fonte produtora, o emprego e zelar pelos interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante o artigo 47 da Lei 11.101/2005.** Os produtos do Grupo BARDELLA continuam tecnicamente atualizados e sua rede de parceiros tecnológicos internacionais está pronta para atuar em qualquer novo desafio que venha a surgir. A mão de obra é especializada e confiável e, apesar da necessidade de redução do efetivo, o Grupo permanece em contato com seus obreiros para que em projetos futuros sejam os primeiros a retornar a seus postos de trabalho. Os clientes e parceiros nacionais permanecem fiéis apoiando o Grupo BARDELLA. O Grupo BARDELLA apresentou em 2022 receita líquida operacional de R\$ 27,2 milhões. Com a retomada da economia nos próximos anos, seguirá com crescimento em sua receita e melhoria de seus resultados e fluxo de caixa, iniciando a reconstrução de seu capital de giro que foi consumido durante a crise. **B - Alienação de Unidades Produtivas Isoladas - UPIs:** **■ UPI 1 - Fábrica Guarulhos - Mecânica - Arrematada em 2022.** **■ UPI 2 - Bardella Guarulhos - Aços - Arrematada em 2022.** **■ UPI 3 - Fábrica Sorocaba.** **■ UPI 4 - Terreno São Mateus - Arrematado em 2021.** **■ UPI-5 - Casa Itajobi.** **■ UPI 6 - Cotas em participação IMMA.** **■ UPI 7 - Bardella Óleo e Gás - Marca.** **■ UPI 8 - Bardella Metalurgia - Marca.** **■ UPI 9 - Bardella Mineração - Marca.** **■ Geral.** Os UPIs estão devidamente descritas e caracterizadas em Laudos de Avaliação, elaborados especialmente para o fim de alienação, nos termos do artigo 60 da Lei 11.101/2005. O Todos os detalhes para alienação das UPIs estão descritos no Plano de Recuperação Judicial. O Destinação dos recursos obtidos com a alienação das UPIs: O uso dos recursos provenientes das alienações das UPIs deve ser disponibilizado de maneira que, após o pagamento ao detentor da garantia real sobre o imóvel em que esteja constituída a UPI vendida, com os desajustes e demais condições de pagamento aprovada para tais credores, os recursos remanescentes serão utilizados para pagamento dos credores trabalhistas constituídos na Classe I, observados os desajustes e demais condições de pagamento aprovadas para esses credores. Caso remanesça saldo, este comporá o fluxo de caixa destinado ao pagamento dos demais credores e à recomposição do capital de giro das Recuperandas. **C - Proposta de Pagamento aos Credores Consolidada:** **■ Classe I - Credores trabalhistas:** Em conformidade com o artigo 54 da Lei 11.101/05, os créditos de origem trabalhista que constam da relação de credores serão pagos dentro do prazo de um ano, a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), já os créditos trabalhistas decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado na justiça especializada, serão pagos dentro do prazo de um ano a contar da data de publicação da homologação do PRJ ou na data do trânsito em julgado, o que ocorrer depois, em ambas as hipóteses, observada a disposição do Plano de Recuperação Judicial aprovado. O Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários mínimos por trabalhador, vencidos nos três meses anteriores ao ajuizamento. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, o Credores trabalhistas que aceitarem liquidar seu crédito por até R\$ 5.000,00, respeitado o limite do valor de cada crédito trabalhista. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial. O Pagamento do montante equivalente a 80% do crédito trabalhista, por opção de cada credor, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos dos itens anteriores, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos da taxa de juros de 1% ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento. **■ Em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que se encontravam em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e optaram por esta opção de recebimento dos seus créditos, conforme comunicado ao mercado naquela data.** O Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalente às condições de pagamento dos créditos Classe III - Credores Quirografários. **■ Classe II - Credores com garantia real:** Os credores com garantia real serão pagos com o produto da venda de suas garantias reais, UPIs 1, 2 ou 3, sendo que seus créditos sofrerão 78% de deságio. Os pagamentos aos credores serão realizados no prazo de até 36 meses contados a partir da data de homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação ou de acordo com os recebimentos auferidos pela venda de suas garantias em formato de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs), conforme cláusulas do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorrer primeiro, de acordo com o Artigo 60 da Lei 11.101/2005, remunerados e corrigidos pela taxa fixa de juros e encargos de 0,5% a.m. Também contados a partir da data de homologação do Aditivo. **■ Classe III - Credores Quirografários:** Os credores quirografários serão quitados da seguinte forma: **■ Prazo de pagamento:** 13 anos. **■ Carência de principal e de encargos:** 24 meses. **■ Encargos:** TR + 2% ao ano. **■ Amortização:** **■ Parcelas 1 a 8:** 1,25% ao ano. **■ Parcelas 9 a 16:** 1,88% ao ano. **■ Parcelas 17 a 26:** 2,50% ao ano. **■ Bônus de Adimplemento de 75%.** Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente de 75% será considerado quitado como bônus de adimplemento. O plano de Recuperação prevê condições específicas para Credores parceiros e Estratégicos e para pagamento de valor fixo dentro da Classe Quirografários. O Classe IV - Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão quitados da mesma forma que os credores quirografários, prevendo condições específicas para Credores parceiros e para pagamento de valor fixo dentro da Classe IV. Alertamos que este resumo das condições constantes do Plano de Recuperação Judicial considera apenas os pontos mais importantes correlacionados com a recuperação financeira e de resultados da Companhia e não substitui o Plano de Recuperação Judicial completo, aprovado pelos credores e homologado judicialmente, o qual encontra-se nos autos do processo judicial 1026974-06.2019.8.26.0224. Além das condições previstas no Plano de Recuperação Judicial conforme resumo acima, a Lei 11.101/2005, prevê condições especiais para tributação de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL sobre a receita ou ganhos obtidos com renegociação de dívidas e ganho de capital resultante da alienação judicial de bens ou direitos pela pessoa jurídica em recuperação judicial. Tais condições permitem melhor aproveitamento de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social sobre o

Lucro Líquido (CSLL), preservando da melhor forma a situação financeira das recuperandas. As dívidas tributárias estão sendo parceladas para pagamentos a longo prazo, estando em andamento negociação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito da Portaria PGFN 2.382/2021, que trata dos débitos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS de responsabilidade de contribuintes em processo de recuperação judicial. O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores e homologado judicialmente, conforme informações disponibilizadas ao mercado a cada evento importante. Todas as medidas elencadas, entre outras ainda em estudo, estão em andamento e visam à recuperação de sua condição financeira, a fim de superar a fase de recuperação judicial e a preparação da Companhia para voltar a atuar de maneira competitiva no mercado de bens sob encomenda, com a geração de lucros e a recuperação de seu patrimônio líquido. Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado está sujeito a inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle de quem o está implantando. O risco é inerente a qualquer empreendimento. É absolutamente eliminá-lo totalmente. Por esse motivo, de forma transparente, procurou-se adotar premissas cautelosas a fim de não comprometer a realização e o esforço conjunto a ser empreendido. **2. Base de preparação: a Declaração de conformidade** - As Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As Demonstrações Financeiras Individuais da controladora foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas foi autorizada em reunião do Conselho de Administração em 29 de março de 2023. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia e suas controladas estão apresentados na nota explicativa nº 3. Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **b. Moeda funcional e moeda de apresentação** - Estas Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, estão apresentadas em milhares de Reais, sendo o Real a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **c. Uso de estimativas e julgamentos** - Na preparação destas Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e de suas controladas e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **Julgamentos** - As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa nº 4** - consolidação: determinação se a Companhia detém de fato controle sobre uma investida. **Incertezas sobre premissas e estimativas** - As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício subsequente estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa nº 6** - reconhecimento e mensuração da provisão para crédito de liquidação duvidosa; **Nota explicativa nº 7** - reconhecimento e mensuração do custo orçado de contratos de serviços e construção; **Nota explicativa nº 9** - reconhecimento de efeitos fiscais diferidos (tributos) decorrentes de diferenças temporárias e sua expectativa de realização ao longo do tempo; **Nota explicativa nº 14** - mensuração da vida útil dos ativos; **Notas explicativas nº 21** - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; e **Mensuração do valor justo** - Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia e suas controladas requerem a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Companhia e suas controladas estabelecem uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. A avaliação é revisada regularmente considerando os dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar os valores justos, então são analisadas as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC/IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e suas controladas usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa nº 10** - Títulos e valores mobiliários; **Nota explicativa nº 13** - Propriedade para investimentos; **Nota explicativa nº 28** - Instrumentos financeiros. **d. Base de mensuração** - As Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, propriedades para investimento e títulos e valores mobiliários. **3. Principais políticas contábeis:** A Companhia e suas controladas aplicaram as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **3.1. Base de Consolidação - Controladas** - A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras individuais de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obteve o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. **Investimentos em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial** - Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método. **Transações eliminadas na consolidação** - Saldos e transações intracompanhias, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intracompanhias, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **3.2. Transações em moeda estrangeira** - Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais da Companhia e suas controladas pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **3.3. Receita operacional - Venda de bens - A**

receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens forem transferidos para o comprador; (ii) for provável que benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia e suas controladas, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações. O momento da transferência dos riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda.

Prestação de serviços - A Companhia e suas controladas reconhecem a receita com a prestação de serviços com base no estágio de conclusão do serviço. O estágio de conclusão é avaliado com base no percentual de execução dos trabalhos. **Contratos de construção** - De acordo com o CPC 47, os contratos de construção correspondem a produtos fabricados sob encomenda de clientes, dessa forma o desempenho na execução do contrato não cria um ativo com uso alternativo, não sendo possível redirecionar o ativo para outro uso ou vendê-lo para cliente diferente, seja em função das especificações únicas de projetos, limitações contratuais ou a perdas econômicas proibitivas. Para mensuração do progresso em relação à satisfação completa da obrigação de desempenho, a Companhia aplica métodos de insumo, os quais reconhecem a receita com base nos custos incorridos referentes aos recursos consumidos, em relação aos custos dos insumos esperados totais para a satisfação da obrigação de desempenho. Os contratos com estas características implicam no direito de pagamento pelo desempenho concluído total ou parcialmente. A receita do contrato compreende o valor inicial acordado no contrato acrescido de quaisquer variações decorrentes de solicitações adicionais do cliente, pleitos e pagamentos de incentivos contratuais, na medida em que seja provável que elas irão resultar em receita e possam ser mensuradas de forma confiável. **Aluguel de propriedades para investimento** - A receita de aluguel de propriedade para investimento é reconhecida no resultado do exercício pelo método linear durante o prazo do arrendamento. A receita de aluguel de outras propriedades é reconhecida como "outras receitas". **3.4. Instrumentos financeiros** - A Companhia e suas controladas classificam ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: Ativos Financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e mensurado pelo custo amortizável (empréstimos e recebíveis). A Companhia e suas controladas classificam passivos financeiros não derivativos na categoria de passivos mensurados pelo custo amortizado. Ativos e passivos financeiros não derivativos - Reconhecimento e desreconhecimento. A Companhia e suas controladas reconhecem os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia e suas controladas em tais ativos financeiros transferidos, são reconhecidos como um ativo ou passivo separado. A Companhia e suas controladas desreconhecem um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Ativos financeiros não derivativos - Mensuração - Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado** - Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. **Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado** - Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **Caixa e equivalentes de caixa** - São classificados nesta rubrica os valores em caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras de liquidez imediata ou resgatáveis no prazo de até 90 dias da data de contratação e com risco insignificante de mudança de seu valor justo. As aplicações financeiras denominadas como equivalentes de caixa são classificadas na categoria "ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". **Passivos financeiros não derivativos - Mensuração** - Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **Mensuração de ativos e passivos financeiros** - A principal diferença na mensuração de ativos e passivos financeiros decorrente da adoção do pronunciamento CPC 48 (IFRS 9) está relacionada com a alteração do conceito de redução no valor recuperável das contas a receber, que, além do conceito de perda verificada, incorpora também o conceito de perda esperada. De acordo com o CPC 48 (IFRS 9), as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que de acordo com o CPC 38 (IAS 39), assim, a Companhia passou a reconhecer a perda de crédito esperada para os contratos vendidos, juntamente com o reconhecimento das respectivas receitas. **Capital Social - Ações ordinárias** - Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizados, conforme o CPC 32 / IAS 12. **Ações preferenciais** - Ações preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro da Companhia e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas da Companhia. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo. **3.5. Contas a receber** - As contas a receber são registradas pelo valor faturado, ajustado pela provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicáveis, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia e suas controladas. Esta conta inclui efeitos a faturar, relativos aos produtos sob encomenda cujas receitas são apuradas por meio do progresso em relação à satisfação completa da obrigação de desempenho, estão demonstrados líquidos do seu recebimento. A provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD é constituída com base na avaliação da Companhia que utiliza o conceito de redução no valor recuperável das contas a receber, que, além da perda verificada, incorpora também o conceito de perda esperada. **3.6. Estoques** - Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição ou de produção, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, o estoque inclui os gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e são constituídas provisões para perdas quando consideradas necessárias pela Administração. **3.7. Investimentos** - Os investimentos da Companhia em suas controladas, controlada em conjunto e coligada são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, conforme CPC 18 (IAS 28) e são contabilizados no balanço patrimonial ao custo, adicionado das mudanças ocorridas após a aquisição das respectivas participações societárias. Tais mudanças ou variações são apresentadas na demonstração de resultados como equivalência patrimonial. **3.8. Propriedades para investimento** - A propriedade para investimento inclusive instalações industriais e edificações, quando aplicável, são inicialmente mensuradas

pelo custo e subsequentemente ao valor justo, sendo que quaisquer alterações posteriores no valor justo são reconhecidas no resultado. Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido na venda e o valor contábil do item) são reconhecidos no resultado. Quando uma propriedade para investimento anteriormente reconhecida como ativo imobilizado é vendida, qualquer montante reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial é transferido para lucros acumulados. **3.9. Ativo imobilizado - Reconhecimento e mensuração** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). O custo de certos itens do imobilizado em 1º de janeiro de 2009, data de transição da Companhia e suas controladas para os CPCs (IFRS) foi determinada com base em seu valor justo naquela data. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. **Reclassificação para propriedade para investimento** - Quando o uso da propriedade muda de ocupada pelo proprietário para propriedade para investimento, a propriedade é remensurada ao seu valor justo e reclassificada como propriedade para investimento. A diferença resultante entre o valor residual do ativo e valor justo é reconhecido como outros resultados abrangentes no patrimônio líquido no momento da sua transferência e a mensuração posterior do valor justo é reconhecido no resultado. **Custos subsequentes** - Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia e suas controladas. **Depreciação** - Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que a Companhia e suas controladas obterão a propriedade do bem ao final do arrendamento. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo estão demonstradas na nota explicativa nº 14. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **3.10. Arrendamento mercantil** - Determinados tipos de contratos de arrendamento mercantil transferem substancialmente à Companhia e suas controladas os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo. Quando aplicável esses contratos são caracterizados como contratos de arrendamento financeiro e os ativos são reconhecidos pelo menor valor entre o valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos previstos em contrato, acrescidos, dos custos iniciais diretos incorridos na transação. Os bens reconhecidos como ativos são depreciados pelas taxas de depreciação aplicáveis a cada grupo de ativo conforme a Nota Explicativa nº 14. Os encargos financeiros relativos aos contratos de arrendamento financeiro são apropriados ao resultado ao longo do prazo do contrato, com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. **3.11. Ativos intangíveis** - Os ativos intangíveis com vida útil indefinida compreendem os saldos de ágio adquiridos por meio de combinação de negócios que têm como fundamento econômico a rentabilidade futura, tais ativos não são amortizados e tem o seu valor recuperável testado anualmente. Os ativos intangíveis com vida útil definida estão representados por *softwares* e são amortizados pelo tempo remanescente estimado para uso. A amortização inicia-se com a entrada do *software* em operação. **3.12. Redução ao valor recuperável - Ativos financeiros não derivativos** - Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Para investimentos em títulos patrimoniais, evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável inclui um declínio significativo ou prolongado no seu valor justo abaixo do custo. **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado** - A Companhia e suas controladas consideram evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia e suas controladas utilizam tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia e suas controladas consideram que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda, a provisão é revertida para o resultado. **Investidas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial** - Uma perda por redução ao valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houver uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. **Ativos não financeiros** - Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas, que não propriedade para investimento, estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou UGCs (Unidade Geradora de Caixa). O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma *pro rata*. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **3.13. Benefícios de curto prazo a empregados** - Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas, conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago relativo aos planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia e suas controladas tiverem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em virtude de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação puder ser estimada de maneira confiável. **3.14. Provisões** - As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou construtiva como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. **3.15. Imposto de renda e contribuição social - Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente** - A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante

dos impostos correntes a pagar é reconhecido no balanço patrimonial como passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos que reflite as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido** - Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os valores para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para: • Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o prejuízo ou lucro tributável nem o resultado contábil; • Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que a Companhia e suas controladas sejam capazes de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e • Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia e suas controladas esperam recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **3.16. Prejuízo por ação** - O resultado por ação básico e diluído é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período, nos termos do CPC 41- Resultado por Ação e IAS 33 - Resultado por Ação. **3.17. Informação por segmento** - Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem dois segmentos, sendo mecânica correspondente à fabricação de equipamentos sob encomenda e aços e serviços representado pela laminação de metais e serviços diversos. **4. Demonstrações Financeiras Consolidadas** - As Demonstrações Financeiras Consolidadas abrangem a Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial e suas controladas a seguir relacionadas:

	31/12/2022	31/12/2021
Porcentagem de Participação		
Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. - Em Recuperação Judicial	100,00%	100,00%
Barefame Instalações Industriais Ltda. - Em Recuperação Judicial	100,00%	100,00%
Duraferr Indústria e Comércio Ltda. - Em Recuperação Judicial	100,00%	100,00%
Energro Agro Industrial Ltda.	100,00%	100,00%

Os percentuais de participação referem-se ao controle direto e indireto. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas. A data-base das Demonstrações Financeiras Individuais das controladas incluídas na consolidação é coincidente com a da controladora. **Descrição dos principais procedimentos de consolidação** - a. Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas; b. Eliminação das participações no capital, nas reservas e nos prejuízos acumulados das empresas controladas; c. Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre as empresas. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira, mas apenas quando não há evidências de problemas de recuperação dos ativos relacionados; d. Eliminação dos encargos de tributos sobre a parcela de lucro não realizado, apresentados como tributos diferidos no balanço patrimonial consolidado.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e bancos	1	9	8.740	1.128
Aplicações financeiras - CDBs pós-fixados	-	-	50	16
	<u>1</u>	<u>9</u>	<u>8.790</u>	<u>1.144</u>

As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um risco remoto de mudança de valor. As aplicações financeiras em certificados de depósito bancário foram remuneradas por taxas que variavam de 80% a 100% do certificado de depósito interbancário.

6. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Circulante:				
Clientes no país contratos de serviços e construção (nota explicativa 7)	195.534	125.077	201.047	134.638
Efeitos a faturar clientes no país contratos de serviços e construção (nota explicativa 7)	5.184	(3.678)	24.479	13.897
Produtos seriados e outros serviços	4.230	4.214	10.286	5.842
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(54.082)	(39.550)	(55.710)	(41.178)
	<u>150.866</u>	<u>86.063</u>	<u>180.102</u>	<u>113.199</u>
Partes relacionadas - contratos de serviços e construção (notas explicativas 7 e 12)	7.498	7.298	9.613	2.987
	<u>158.364</u>	<u>93.361</u>	<u>189.715</u>	<u>116.186</u>

Não circulante:

Clientes no país contratos de serviços e construção (nota explicativa 7)	10.143	10.143	10.143	10.143
	<u>10.143</u>	<u>10.143</u>	<u>10.143</u>	<u>10.143</u>
	<u>168.507</u>	<u>103.504</u>	<u>199.858</u>	<u>126.329</u>

Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	Controladora	Consolidado
Circulante		
Saldo inicial	31/12/2021	(39.550)
Adição	-	(14.532)
Baixa	-	-
Reversão	-	-
Saldo final	31/12/2022	(54.082)
Não circulante		
Saldo inicial	31/12/2021	-
Adição	-	-
Baixa	-	-
Reversão	-	-
Saldo final	31/12/2022	-
Saldo final total		(54.082)
		(55.710)

A composição dos valores em contas a receber referentes aos produtos seriados e serviços, por idade de vencimento, é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
A vencer	-	-	-	-
Vencidos 1 a 30 dias	-	-	226	-
Vencidos 31 a 60 dias	-	-	268	-
Vencidos 61 a 90 dias	-	-	323	-
Vencidos 91 a 120 dias	-	-	267	-
Vencidos acima de 121 dias	4.230	4.214	9.202	5.842
	4.230	4.214	10.286	5.842

Os prazos ajustados para a conclusão dos projetos de fornecimento de bens de capital e equipamentos de infraestrutura são substancialmente longos e consequentemente propiciam oscilações durante a execução dos projetos, o que obriga a Companhia e suas controladas a cobrar, junto a determinados clientes, o ressarcimento de gastos para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. A conta "Efeitos a faturar clientes no país contratos de serviços e construção" (nota explicativa 7) refere-se ao saldo a receber de contratos de serviços e construção em execução e ainda não faturados e equivalente ao excedente da receita reconhecida e o respectivo valor recebido. A provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD é constituída com base na avaliação da Companhia que utiliza o conceito de redução no valor recuperável das contas a receber, que, além da perda verificada, incorpora também o conceito de perda esperada. A Companhia e suas controladas não possuem seguros de créditos para seus recebíveis. **7. Contratos de serviços e construção:** De acordo com o CPC 47, os contratos de construção correspondem a produtos fabricados sob encomenda de clientes, dessa forma o desempenho na execução do contrato não cria um ativo com uso alternativo, não sendo possível redirecionar o ativo para outro uso ou vendê-lo para cliente diferente, seja em função das especificações únicas de projetos, limitações contratuais ou a perdas econômicas proibitivas. Para mensuração do progresso em relação à satisfação completa da obrigação de desempenho, a Companhia aplica métodos de insumo, os quais reconhecem a receita com base nos custos incorridos referentes aos recursos consumidos, em relação aos custos dos insumos esperados totais para a satisfação da obrigação de desempenho. Os contratos com estas características implicam no direito de pagamento pelo desempenho concluído total ou parcialmente. A conta "Adiantamento de clientes" está composta de valores decorrentes de recebimentos de contratos de fabricação de equipamentos e serviços sob encomenda e representam a quantia bruta devida ao contratante relativa aos valores recebidos por conta de trabalhos do contrato ainda por executar, equivalente ao excedente em relação à receita reconhecida.

Saldo a receber de contratos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
faturados em execução ou executados (nota explicativa 6)	205.677	135.220	211.190	144.781
Saldo a receber efeitos a faturar clientes no país contratos de serviços e construção (nota explicativa 6)	5.184	(3.678)	24.479	13.897
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(49.852)	(35.336)	(49.852)	(35.336)
Subtotal	161.009	96.206	185.817	123.342
Partes relacionadas	7.498	7.298	9.613	2.987
Total	168.507	103.504	195.430	126.329

Adiantamentos recebidos por

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
conta de contratos de serviços e construção em execução (nota explicativa 20)	(93.624)	(94.776)	(91.710)	(93.082)
Contratos de serviços e construção líquido a receber	74.883	8.728	103.720	33.247

8. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Circulante				
Produtos acabados	1	1	94	96
Produtos em elaboração	1.982	1.998	30.494	30.370
Matérias-primas	13.699	44.586	21.821	52.235
Materiais de consumo	690	616	2.947	2.912
Total	16.372	47.201	55.356	85.613

As matérias-primas em estoque são destinadas à produção de equipamentos sob encomenda.

9. Tributos a recuperar e diferidos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021

Circulante:

Imposto de renda e contribuição social	82	92	393	336
ICMS	4.564	4.163	4.605	4.204
IPI	312	252	951	1.004
COFINS	797	2.724	1.192	3.177
PIS	179	594	226	657
Outros	99	99	1.236	1.200
Total	5.951	7.832	8.210	10.242
	6.033	7.924	8.603	10.578

Não Circulante:

ICMS s/aquisição imobilizado	111	111	111	111
IPI	898	870	898	870
PIS	3.302	3.220	3.302	3.220
Total	4.311	4.201	4.311	4.201
	10.344	12.125	12.914	14.779

Imposto de renda e contribuição social - Imposto de renda e contribuição social diferidos - O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias e sobre os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social. De acordo com o CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia e suas controladas, fundamentadas na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudo técnico (data-base 31 de dezembro de 2022) aprovado pelos órgãos da Administração, reconheceram também os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social de exercícios anteriores, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está sujeita aos limites legais sobre os lucros anuais tributáveis. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas anualmente. O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
IR/CSLL Diferido Ativo				
Créditos de prejuízos fiscais IRPJ	60.200	15.615	63.661	21.006
Créditos de base negativa CSLL	21.672	5.622	22.918	7.563
Créditos s/ diferenças temporárias IRPJ	29.540	21.973	30.253	21.973
Créditos s/ diferenças temporárias CSLL	10.634	7.911	10.891	7.911
Total	122.046	51.121	127.722	58.453

Efeitos de IR/CSLL diferidos passivos sobre adoção de Ajustes de Avaliação Patrimonial e ajustes a valor justo

	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
IR/CSLL Diferido Passivo				
Ajuste em propriedades p/ Investimentos	(11.292)	(11.292)	(10.494)	(12.081)
Ajuste decorrente de custo atribuído	(15.520)	(49.257)	(18.358)	(52.294)
Total	(26.812)	(60.549)	(28.852)	(64.375)

IR/CSLL diferido ativo não

compensável	-	-	-	4.430
IR/CSLL diferido passivo não compensável	-	-	(891)	-

Saldos de IR/CSLL diferidos

	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
--	------------	------------	------------	------------

líquidos

	95.234	(9.428)	99.761	(10.352)
--	---------------	----------------	---------------	-----------------

Movimentação do saldo de tributos diferidos:

	Saldo em		Saldo em	
	31/12/2021	compensável	Adição	Baixa

Controladora	(9.428)	-	112.841	(8.179)	95.234
Consolidado	(10.362)	5.321	113.675	(8.883)	99.761

Conciliação de despesa de imposto de renda e contribuição social - A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021

Prejuízo contábil antes do imposto de renda e contribuição social

	(38.973)	(27.560)	(39.036)	(33.551)
--	----------	----------	----------	----------

Imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal de 34%

	13.251	9.370	13.272	11.407
--	---------------	--------------	---------------	---------------

Diferenças permanentes e temporárias

Resultado de equivalência patrimonial

	6.167	4.258	1.381	2.388
--	-------	-------	-------	-------

Despesas indedutíveis

	61	370	65	375
--	----	-----	----	-----

Diferenças temporárias

	28.487	(1.422)	28.726	(1.982)
--	--------	---------	--------	---------

Reversão/ utilização de provisões

	(1.615)	(3.876)	(1.901)	(3.876)
--	---------	---------	---------	---------

Outros (ajuste efeitos societários para fins fiscais)

	100.179	399	100.671	14.839
	133.279	(271)	128.942	11.744

Efeito das diferenças permanentes pela alíquota nominal de 34%

	(45.315)	92	(43.840)	(3.993)
--	-----------------	-----------	-----------------	----------------

Ajuste limite de realização

	136.727	635	135.294	8.674
--	---------	-----	---------	-------

Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício:

• Corrente	-	-	(67)	(1.966)
• Diferido	104.663	10.097	104.793	18.054

Ajuste para limite de realização do crédito fiscal diferido - A Companhia e suas controladas não reconheceram créditos fiscais diferidos sobre o montante de prejuízo fiscal acumulado de R\$ 123.585 na controladora e R\$ 213.845 no consolidado e sobre o montante de base negativa acumulada da CSLL de R\$ 93.715 na controladora e R\$ 235.177 no consolidado, em razão do limite aprovado pela Administração no estudo técnico já mencionado nesta nota explicativa.

a. Composição dos saldos patrimoniais e transações realizadas entre a Controladora e suas partes relacionadas:

	31/12/2022				31/12/2022	
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Receitas	Despesas e custos
Consolidado						
IMMA Ind.Met.Mec.Amazônia Ltda.	2.987	-	12.747	65.503	-	(37)
GE Energias Renováveis Ltda.	-	-	-	4.547	-	1
Administradores	-	-	-	67.439	-	3.359
Total	2.987	-	12.747	137.489	-	3.323

Controladora

Barefame Inst.Industriais Ltda.	3.723	87.181	2.052	-	78	-
Bardella Adm. de Bens e Empr. e Cor. de Seguros Ltda.	4.431	-	1.234	24.071	15	-
Energo Agro Industrial Ltda.	119	-	-	11.183	3	-
Duraferro Indústria e Comércio Ltda.	15.388	14.606	1.519	-	-	-
Total	23.660	101.787	4.806	35.255	97	-
	26.647	101.787	17.553	172.744	-	-

Contas a receber (Nota explicativa 6)

	6.919	-	-	-	-	-
--	-------	---	---	---	---	---

Adiantamento a fornecedores (Nota explicativa 11)

	-	57.538	-	-	-	-
--	---	--------	---	---	---	---

Fornecedores (Nota explicativa 17)

	-	-	15.331	-	-	-
--	---	---	--------	---	---	---

Adiantamento de clientes (Nota explicativa 20)

	-	-	169	-	-	-
--	---	---	-----	---	---	---

Outros créditos

	19.728	-	1.234	-	-	-
--	--------	---	-------	---	---	---

Outras contas a pagar

	-	-	2.052	-	-	-
--	---	---	-------	---	---	---

Mútuos

	-	44.249	-	172.744	-	-
Total	26.647	101.787	17.553	172.744	-	-

Controladora

	31/12/2021				31/12/2021	
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Receitas	Despesas e custos
Consolidado						
IMMA Ind.Met.Mec.Amazônia Ltda.	2.987	-	12.747	36.058	-	-
GE Energias Renováveis Ltda.	-	-	-	4.547	-	-
Administradores	-	-	-	60.533	-	952
Total	2.987	-	12.747	101.138	-	952

Barefame Inst.Industriais Ltda.

	49.150	41.675	-	-	104	-
--	--------	--------	---	---	-----	---

Bardella Adm. de Bens e Empr. e Cor. de Seguros Ltda.

	167	-	1.234	24.070	20	132
--	-----	---	-------	--------	----	-----

Energo Agro Industrial Ltda.

	57	-	-	11.183	5	-
--	----	---	---	--------	---	---

Duraferro Indústria e Comércio Ltda.

	19.220	2.574	175	-	397	440
Total	68.593	44.249	1.409	35.254	527	572
	71.580	44.249	14.156	136.392	-	-

Contas a receber (Nota explicativa 6)

	7.298	-	-	-	-	-
--	-------	---	---	---	---	---

Adiantamento a fornecedores (Nota explicativa 11)

	57.538	-	-	-	-	-
--	--------	---	---	---	---	---

b. Remuneração dos administradores - benefícios de curto prazo (remuneração fixa e variável) - Em 31 de dezembro de 2022, a Administração da Companhia era composta por 3 conselheiros de administração e 3 diretores. No período findo em 31 de dezembro de 2022, o montante da remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração foi de R\$ 805 (R\$ 815 em 31 de dezembro de 2021) e da Diretoria R\$ 1.640 (R\$ 2.162 em 31 de dezembro de 2021). Não houve remuneração variável. A Companhia e suas controladas não patrocinam planos de pensão, benefícios pós-emprego e programas de remuneração baseada em ações. **13. Investimentos: a. Propriedades para investimento: Valor justo das Propriedades para Investimento** - A Companhia e suas controladas apresentam suas propriedades para investimento a valor justo, sendo as mudanças no valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. A Companhia e suas controladas contratam avaliadores independentes especializados para determinar o valor justo.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Valor justo das propriedades para investimento	92.810	192.500	92.810	192.500
Receita de aluguel derivada de propriedades para investimento	3.633	2.648	3.633	2.738

Movimentação dos saldos

	Barefame Instalações Industriais Ltda.		Bardella Adm. Bens e Empr. e Corretora de Seguros Ltda.		Energia Agro Industrial Ltda.		Duraferro Indústria e Comércio Ltda.		IMMA Ind. Metalúrgica e Mecânica da Amazônia Ltda.		Planihold S.A.		Subtotal		Provisão para perdas investimentos		Total	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(55.742)		21.852		5.901		(13.396)		87.708		3.649		49.972		68.870		118.842	
Resultado de equivalência patrimonial	273		(2.755)		(179)		658		(351)		65		(2.289)		-		(2.289)	
Ajuste de equivalência patrimonial							(532)		(1.768)				(2.235)		-		(2.235)	
Provisão para perdas investimentos controladas															(131)		(131)	
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(55.469)		19.097		5.722		(13.270)		85.589		3.779		45.448		68.740		114.187	
Resultado de equivalência patrimonial	(1.375)		(1.710)		(8)		(1.693)		(1.514)		302		(5.998)		-		(5.998)	
Ajuste de equivalência patrimonial					(18)		(2)		(86)		(65)		(171)		-		(171)	
Provisão para perdas investimentos controladas															3.068		3.068	
Saldo em 30 de setembro de 2022	(56.844)		17.387		5.696		(14.965)		83.989		4.016		39.279		71.808		111.087	

Informações das investidas

	Barefame Instalações Industriais Ltda.		Bardella Adm. Bens e Empr. e Corret. de Seguros Ltda.		Energia Agro Industrial Ltda.	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Ativo circulante	38.957	41.656	11.226	7.187	-	-
Ativo não circulante	18.664	19.480	28.354	27.968	11.422	11.422
Passivo circulante	67.214	69.209	15.860	10.147	878	2.077
Passivo não circulante	47.251	47.396	6.333	5.912	1.469	2.577
Patrimônio líquido	(56.844)	(55.469)	17.387	19.096	9.075	9.088
Receita operacional líquida	-	-	181	142	-	-
Resultado do exercício	(1.375)	273	(1.710)	(2.755)	(13)	(286)

	Barefame Instalações Industriais Ltda.		Bardella Adm. Bens e Empr. e Corret. de Seguros Ltda.		Energia Agro Industrial Ltda.	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Capital social	22.672	22.672	2.850	2.850	5.400	5.400
Quantidade de ações ou quotas possuídas (em lote de mil)	22.672	22.672	2.850	2.850	3.400	3.400
Ordinárias						
Quotas	22.672	22.672	2.850	2.850	3.400	3.400
Patrimônio líquido ajustado	(56.844)	(55.469)	17.387	19.096	9.075	9.088
Participação direta no capital social, no final do exercício	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	62,96%	62,96%
Participação direta no patrimônio líquido	(56.844)	(55.469)	17.387	19.096	5.696	5.722
Resultado de equivalência patrimonial	(1.375)	273	(1.710)	(2.755)	(8)	(179)

	IMMA - Ind. Met. e Mec. da Amazônia Ltda.		Duraferro Indústria e Comércio Ltda.		Planihold S.A.	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Ativo circulante	30.100	90.981	46.401	35.756	18.597	419
Ativo não circulante	149.690	89.707	17.009	17.082	1.219	17.487
Passivo circulante	11.563	9.260	72.421	60.232	72	18
Passivo não circulante	250	250	9.695	9.195	402	-
Patrimônio líquido	167.977	171.178	(18.706)	(16.589)	19.342	17.888
Receita operacional líquida	-	671	15.256	22.171	-	-
Resultado do exercício	(3.028)	(702)	(2.116)	823	1.453	313

	IMMA - Ind. Met. e Mec. da Amazônia Ltda.		Duraferro Indústria e Comércio Ltda.		Planihold S.A.	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Capital social	10.000	10.000	1.500	1.500	23.440	23.440
Quantidade de ações ou quotas possuídas (em lote de mil)	5.000	5.000	1.200	1.200	4.866	4.866
Ordinárias	-	-	-	-	4.866	4.866
Quotas	5.000	5.000	1.200	1.200	-	-
Patrimônio líquido	167.977	171.178	(18.706)	(16.589)	19.342	17.888
Participação direta no capital social, no final do exercício	50,00%	50,00%	80,00%	80,00%	20,76%	20,76%
Participação direta no patrimônio líquido	83.989	85.589	(14.965)	(13.271)	4.016	3.714
Resultado de equivalência patrimonial	(1.514)	(351)	(1.693)	658	302	65

14. Imobilizado**a. Composição dos saldos**

	Controladora				Consolidado			
	Taxa anual depreciação	Custo	Depreciação	Líquido	Taxa anual depreciação	Custo	Depreciação	Líquido
Edificações	2,70%	-	-	-	3,10%	31.460	(11.284)	20.176
Máquinas e equipamentos	8,40%	67.647	(62.833)	4.814	9,00%	101.767	(91.895)	9.872
Móveis e utensílios	10,00%	5.764	(5.719)	45	10,00%	7.144	(7.090)	54
Veículos	20,00%	3.748	(3.532)	216	13,80%	8.642	(8.403)	239
Equipamentos de informática	20,00%	4.444	(4.434)	10	20,00%	6.490	(6.474)	16
Terrenos	0,00%	-	-	-	0,00%	339	-	339
Instalações	10,00%	1	(1)	-	10,00%	1.510	(1.371)	139
Obras em andamento	0,00%	2.401	-	2.401	0,00%	2.952	-	2.952
		84.005	(76.519)	7.486		160.304	(126.517)	33.787
				26.016				53.813

16. Empréstimos e financiamentos

	Taxa média anual de juros dos contratos		Vencimentos dos contratos		Taxa média anual de juros conforme Plano de Recuperação Judicial		Vencimentos conforme Plano de Recuperação Judicial	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
BNDES - Inovação			TJLP + 4,18% a.a.	15/04/2025	0,5% a.m. fixo	29/11/2022	-	15.048
BNDES - Cap. Produtiva			TJLP + 5,38% a.a.	15/04/2024	0,5% a.m. fixo	29/11/2022	-	4.954
Brasil - Finame			5% a.a.	15/07/2024	0,5% a.m. fixo	29/11/2024	484	478
Imobilizado			Subtotal				484	20.480
BNDES - Capital de Giro			SELIC + 5,66% a.a.	15/04/2021	0,5% a.m. fixo	29/11/2022	-	35.248
B. Itaú - Capital de Giro			CDI + 3,00% a.a.	28/05/2019	TR + 2% a.a.	29/11/2036	2.740	2.740
B. Bradesco - Capital de Giro			CDI + 3,00% a.a.	30/07/2024	TR + 2% a.a.	30/11/2036	1.196	-
B. Santander - Capital de Giro			CDI + 3,40% a.a.	27/05/2019	TR + 2% a.a.	29/11/2036	2.059	2.059
B. Brasil - Capital de Giro			CDI + 2,00% a.a. até 12/20 e CDI + 3,00% a.a. após	15/06/2025	0,5% a.m. fixo	29/11/2024	160.674	158.523
Capital de Giro			Subtotal				166.669	198.570
Total geral:							167.153	219.050
Parcela circulante							224	224
Parcela não circulante							166.929	219.050
Juros incorridos no período							3.150	70

b. Movimentação do custo

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2022
Saldo inicial	192.500	98.500	192.500	112.000	192.500	98.500	192.500	112.000
Transferência do imobilizado	-	87.508	-	87.508	-	87.508	-	87.508
Ajuste valor justo no patrimônio líquido	-	6.492	-	6.492	-	6.492	-	6.492
Ajuste valor justo e baixas no resultado	(99.690)	-	(99.690)	(13.500)	(99.690)	-	(13.500)	-
Saldo final	92.810	192.500	92.810	192.500	92.810	192.500	92.810	192.500

As mensurações do valor justo de todas as propriedades para investimentos foram classificadas como Nível 3 com base nos dados utilizados (veja nota explicativa nº 2c)

b. Participação em empresas controladas, controlada em conjunto e coligada

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Participação em empresas controladas, controlada em conjunto e coligada	111.087	114.187	88.004	89.368
Outros investimentos	131	131	131	131
	111.218	114.318	88.135	89.499

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2022
Custo	113.468	5.952	3.819	4.639	16.590	1.026	144.469	84.005
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-
transferência	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo	113.468	5.952	3.819	4.639	16.590	1.026	144.469	84.005

c. Movimentação da depreciação

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2022
Depreciação acumulada	-	-	(104.542)	(5.841)	-	-	(104.542)	(5.841)
Depreciação do período	-	-	(998)	(10)	-	-	(998)	(10)
transferência	-	-	42.707	132	-	-	42.707	132
Depreciação acumulada	-	-	(104.542)	(5.841)	-	-	(104.542)	(5.841)

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2022
Depreciação acumulada	-	-	(10.505)	(132.916)	-	-	(10.505)	(132.916)
Depreciação do período	-	-	(779)	(1.686)	-	-	(779)	(1.686)
transferência	-	-	42.707	132	-	-	42.707	132
Depreciação acumulada	-	-	(10.505)	(132.916)	-	-	(10.505)	(132.916)

Os financiamentos BNDES Inovação, BNDES Capacidade Produtiva e BNDES Capital de Giro tinham como garantia os terrenos e edificações da planta industrial de Guarulhos – SP. Esta planta foi desmembrada em duas UPIs (UPI1 e UPI2) e, conforme o Plano de Recuperação Judicial aprovado (ver nota 31), as UPIs 1 e 2 foram arrematadas em leilão em 2022 com propostas homologadas no processo de recuperação judicial. Ainda conforme as condições do Plano de Recuperação Judicial, o saldo da dívida com o BNDES foi quitado com deságio de 78%. Os financiamentos contratados com o Banco do Brasil S.A. têm como garantia os terrenos e edificações da planta industrial de Sorocaba e de Araras – SP, propriedade para investimento e imobilizado, respectivamente. O valor contábil dos ativos é de R\$ 82.000 e R\$ 10.328, respectivamente.

Cronograma de desembolsos - Não circulante

Ano	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
2023	-	46	-	46
2024	35.571	47.227	35.571	47.227
2025	116	92	116	92
2026	116	92	116	92
2027	116	92	116	92
Após	928	785	928	785
	36.847	48.334	36.847	48.334

O cronograma de desembolso leva em consideração as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial, onde os créditos com garantia real contam com deságio de 78%, a serem pagos com o produto da venda de suas garantias reais, no prazo de até 36 meses, o que ocorrer primeiro, cujo deságio será computado por ocasião do adimplimento do pagamento único. Os créditos sem garantias (quirografários) serão pagos em 26 parcelas semestrais e contam com bônus de adimplência (deságio) de 75%.

17. Fornecedores

Circulante	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores nacionais - Terceiros	9.193	6.926	23.147	22.045
Fornecedores nacionais - Partes relacionadas	1.956	13.987	-	12.785
Fornecedores estrangeiros	1.496	1.464	1.496	1.464
	12.645	22.377	24.643	36.294
Não circulante				
Fornecedores nacionais - Terceiros	66.254	66.448	66.254	66.448
Fornecedores nacionais - Partes relacionadas	13.375	-	13.375	-
	79.629	66.448	79.629	66.448
	92.274	88.825	104.272	102.742

As operações que a Companhia e suas controladas mantêm com fornecedores nacionais e do exterior são principalmente referentes às compras de matérias-primas e componentes para os equipamentos em fabricação. Os créditos quirografários serão pagos em 26 parcelas semestrais e contam com bônus de adimplência (deságio) de 75%.

18. Obrigações fiscais

Circulante	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Débitos parcelados	5.623	6.884	8.432	9.372
Imposto de renda e CSLL	14.703	12.892	20.092	16.985
IPI/ICMS/ISS	1.645	1.626	2.301	2.425
PIS/COFINS	1.017	915	10.290	8.203
Outras obrigações fiscais	10.672	7.909	14.127	11.861
	33.660	30.226	55.242	48.846
Não circulante				
Débitos previdenciários parcelados	13.448	13.448	14.996	14.995
Débitos FGTS parcelados	3.416	3.379	3.888	3.844
Demais débitos parcelados	4.366	4.894	9.345	8.284
	21.230	21.721	28.229	27.123
	54.890	51.947	83.471	75.969

19. Obrigações sociais e trabalhistas

Circulante	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Salários e ordenados	-	40.259	2.242	46.974
Previdência social	22.977	19.563	38.320	32.856
FGTS	39.148	38.522	44.174	44.397
Débitos parcelados	3.712	3.807	4.591	4.682
Provisão para férias e 13º salário	882	1.080	2.124	2.336
Encargos provisão de férias e 13º salário	336	407	368	457
Outros encargos	17.480	13.665	19.741	15.462
	84.535	117.303	111.560	147.164
Não Circulante				
Salários e ordenados	3.649	20.015	3.649	20.015
	88.184	137.318	115.209	167.179

Os créditos concursais trabalhistas até 150 salários mínimos têm o prazo de pagamento em até um ano da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial. Os créditos excedentes (quirografários) serão pagos em 26 parcelas semestrais, com carência de 2 anos e contam com bônus de adimplência (deságio) de 75%.

20. Adiantamentos de clientes

Circulante	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Adiantamento de clientes	70.549	77.623	68.635	74.890
Adiantamento de partes relacionadas	-	169	-	169
	70.549	77.792	68.635	75.059
Não Circulante				
Adiantamento de clientes	23.075	16.984	23.075	16.984
	93.624	94.776	91.710	92.043

A conta "Adiantamento de clientes" está composta principalmente de valores decorrentes das condições de recebimento referentes a contratos de fabricação de equipamentos e serviços sob encomenda (Contratos de construção vide nota explicativa 7) e representam a quantia bruta devida ao contratante relativa aos valores recebidos por conta de trabalhos do contrato ainda por executar, equivalente ao excedente à receita reconhecida por meio do progresso em relação à satisfação completa da obrigação de desempenho, conforme previsto no CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes.

21. Provisão para demandas judiciais: A Companhia e suas controladas são partes passivas em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos civis e outros assuntos. A Administração, com base em avaliação de seus assessores jurídicos, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

Movimentação dos processos no exercício

	Controladora			
	31/12/2021	Reversão/Utilização de provisões		31/12/2022
	Saldo final	Adição de provisões	Utilização de provisões	Saldo final
Trabalhistas/cíveis	16.337	8.688	(1.266)	23.759
Tributárias:				
.Federal	2.239	3.038	-	5.277
.Estadual	467	-	-	467
.Municipal	-	49	-	49
Subtotal tributárias	2.706	3.087	-	5.793
	19.043	11.775	(1.266)	29.552

	31/12/2021		Consolidado 31/12/2022	
	Saldo Inicial	Adição de provisões	Reversão/Utilização de provisões	Saldo final
Trabalhistas/cíveis	22.465	8.688	(1.266)	29.887
Tributárias:				
.Federal	2.409	3.038	-	5.447
.Estadual	467	-	-	467
.Municipal	-	49	-	49
Subtotal tributárias	2.876	3.087	-	5.963
	25.341	11.775	(1.266)	35.850

Prováveis - Demandas trabalhistas e cíveis - A Companhia e suas controladas possuem processos relativos a demandas trabalhistas tributárias em andamento nos quais são partes. Os processos existentes referem-se a verbas rescisórias não quitadas, além do pleito de verbas como: horas extras, férias, adicional de periculosidade, insalubridade, dentre outras. Atualmente existem processos trabalhistas e cíveis em curso contra a Companhia e suas controladas, sendo que, para as contingências classificadas pelos nossos assessores jurídicos como provável exigência de recursos foram provisionados R\$ 23.759 na controladora (em 31 de dezembro de 2021 era R\$ 19.043) e R\$ 29.887 no consolidado (em 31 de dezembro de 2021 o valor era de R\$ 25.341).

Demandas tributárias - A Companhia e suas controladas possuem processos administrativos e judiciais relativos a demandas tributárias em andamento nos quais são partes, sendo que, para as contingências classificadas pelos nossos assessores jurídicos como provável exigência de recursos foram provisionados R\$ 5.793 na controladora (em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 2.706) e R\$ 5.963 no consolidado (em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 2.877).

Possíveis - Para os processos trabalhistas no montante Consolidado de R\$ 21.587 (em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 22.016), cíveis no montante Consolidado de R\$ 24.340 (em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 27.297) e tributárias no montante Consolidado de R\$ 27.158 (em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 16.728), avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco "possível", no montante total dos valores das causas de R\$ 73.086 (em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 66.040), nenhuma provisão foi constituída. Das contingências classificadas como possíveis, o processo considerado individualmente relevante refere-se a demanda cível onde se discute: Diferenças contratuais em serviços prestados na década de 90; R\$ 12.978.

Depósitos judiciais - A Companhia possui depósitos judiciais relacionados a processos tributários suspensos, aguardando decisão judicial para definição do destino dos referidos depósitos.

22. Patrimônio líquido:

a. Capital social - Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 o capital social, subscrito e integralizado de R\$ 116.800, está representado por 607.192 ações ordinárias e 992.808 ações preferenciais, perfazendo um total de 1.600.000 ações sem valor nominal. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam das seguintes vantagens: • prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 8% (oito por cento) ao ano, calculados sobre o respectivo capital e não cumulativos; • participação proporcional nos aumentos de capital na forma da legislação vigente. **b. Reservas de capital - Reservas de incentivos fiscais -** É destinada à parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos. **c. Outros Resultados Abrangentes -** São classificadas em Outros Resultados Abrangentes (anteriormente denominado como ajustes de avaliação patrimonial), enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a preço de mercado. **d. Remuneração dos acionistas -** A parcela do lucro líquido do exercício não realizada, por proposta da Administração, está sendo destinada à conta de reserva de lucros a realizar. Natureza dos lucros não realizados: Reconhecimento de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro líquido fundamentado na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros (ver nota explicativa 9).

	31/12/2022	31/12/2021
Lucro / prejuízo do exercício	65.690	(17.463)
Reserva legal	(3.285)	-
Resultado líquido ajustado	62.406	(17.463)
Reserva de lucros a realizar	(62.406)	-
Lucro do exercício realizado / Prejuízo do exercício	-	(17.463)

e. Lucro / Prejuízo por ação - Básico - O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuído aos acionistas da Companhia. Não houve novas emissões de ações nem mesmo compra de ações próprias durante o período findo em 31 de dezembro de 2022.

	Ordinárias	Preferenciais	Total
Lucro atribuível (em milhares de reais)	24.929	40.761	65.690
Média de ações	607.192	992.808	1.600.000
Lucro por ação (em reais)	41,06	41,06	41,06

Diluído - O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se a média ponderada da quantidade de ações preferenciais e ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações preferenciais e ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia não possui ações potenciais ou quaisquer outros instrumentos financeiros conversíveis que provocariam diluição, dessa forma, o lucro por ação diluído não possui diferença em relação ao lucro básico por ação.

23. Receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Receita bruta de vendas de produtos (aços)	619	94	619	94
Receita bruta de construção de equipamentos (mecânica)	14.227	16.761	30.725	41.608
Receita bruta de serviços prestados	-	-	950	1.713
Devoluções	(94)	(18.703)	(533)	(19.441)
Receita Bruta total	14.752	(1.848)	31.761	23.974
Tributos	(1.514)	1.567	(4.534)	(2.780)
Receita Líquida total	13.238	(281)	27.227	21.194

Reconhecimento de Receitas – CPC 47 - Os contratos da Companhia com clientes atendem aos critérios do CPC-47 – Reconhecimento de receitas pois, são formais, identificam as obrigações de desempenho, as garantias recíprocas os preços individuais das transações e suas alocações às obrigações de desempenho, as garantias recíprocas e as condições de pagamento ou, para contratos de construção, os eventos financeiros.

As receitas são reconhecidas de acordo com a transferência de controle dos bens e serviços ao cliente e, para os contratos de construção de equipamentos sob encomenda, à medida de sua execução.

24. Despesa por natureza

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Materiais e componentes	(28.856)	(10.409)	(30.867)	(19.506)
Outros insumos	(6.430)	(1.990)	(7.908)	(2.663)
Energia elétrica	(1.111)	(1.557)	(1.489)	(1.979)
Serviços de terceiros	(11.615)	(11.469)	(11.985)	(11.732)
Gastos com pessoal (indenizações)	(1.460)	(2.118)	(1.489)	(2.226)
Demais gastos com pessoal	(15.064)	(16.717)	(25.478)	(26.046)
Depreciação e amortização	(1.632)	(3.098)	(2.838)	(4.594)
CPV em devolução de vendas	-	12.001	-	12.001
	(66.168)	(35.357)	(82.054)	(56.745)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Custo dos produtos e/ou serviços prestados	(37.910)	(11.376)	(48.260)	(29.434)
Despesas com vendas	(3.151)	(2.834)	(3.546)	(3.052)
Despesas gerais e administrativas	(13.336)	(9.761)	(18.477)	(12.873)
Honorários da administração	(2.445)	(2.977)	(2.445)	(2.977)
Outras despesas operacionais	(9.326)	(8.409)	(9.326)	(8.409)
Custos de ociosidade de fabricação	(66.168)	(35.357)	(82.054)	(56.745)

25. Outras despesas e receitas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Outras despesas operacionais				
Provisões operacionais				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(14.532)	(1.630)	(14.532)	(1.630)
Provisão para contingências	(15.479)	(579)	(15.479)	(580)
Outras provisões/reversões	(1.292)	(1.318)	(1.629)	(1.409)
Baixa p/ venda de bens do imobilizado e investimentos	(118.009)	(647)	(118.009)	(16.575)
Custo ociosidade de fabricação	(9.326)	(8.409)	(9.326)	(8.409)
Despesas tributárias	(44)	(257)	(44)	(264)
Perdas com impairment de ativos	(3.370)	(2.257)	-	(2.257)
Outras despesas operacionais	(3.370)	(208)	(3.548)	(367)
	(162.052)	(15.305)	(162.567)	(31.491)

Outras receitas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Reversões/utilização de provisões operacionais				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	37	-	37
Provisão para Contingências	1.266	935	1.391	935
Outras provisões/reversões	349	2.904	636	2.904
Venda de bens do imobilizado e investimentos	109.800	-	109.800	10.150
Aluguéis/locações	3.633	2.648	3.536	2.706
Deságio na liquidação de dívidas	51.909	16.917	52.545	16.917
Outras receitas operacionais	18.544	25	18.609	139
	185.501	23.466	186.517	33.788
	23.449	8.161	23.950	2.297

Os custos com ociosidade referem-se à situação anormal e temporária de ocupação dos meios produtivos.

26. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021		

Instrumentos financeiros - Consolidado					31/12/2022	
	Nota	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total		
Ativos financeiros						
Mensurados a valor justo						
Caixa e equivalentes de caixa	5	8.790	-	8.790		
Não mensurados a valor justo						
Contas a receber de clientes	6	-	199.858	199.858		
Títulos e valores mobiliários	10	-	4	4		
Aplicações financeiras	5	50	-	50		
		8.840	199.862	208.702		

Passivos financeiros						
Não mensurados a valor justo						
Empréstimos e financiamentos	16	-	167.154	167.154		
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	137.489	137.489		
Fornecedores	17	-	79.629	79.629		
		-	384.272	384.272		

Instrumentos financeiros - Controladora					31/12/2021	
	Nota	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total		
Ativos financeiros						
Mensurados a valor justo						
Caixa e bancos	5	9	-	9		
Não mensurados a valor justo						
Contas a receber de clientes	6	-	103.504	103.504		
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	44.249	44.249		
Títulos e valores mobiliários	10	-	-	-		
		9	147.753	147.762		

Passivos financeiros						
Não mensurados a valor justo						
Empréstimos e financiamentos	16	-	219.050	219.050		
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	136.392	136.392		
Fornecedores	17	-	88.825	88.825		
		-	444.267	444.267		

Instrumentos financeiros - Consolidado					31/12/2021	
	Nota	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total		
Ativos financeiros						
Mensurados a valor justo						
Caixa e bancos	5	1.128	-	1.128		
Não mensurados a valor justo						
Contas a receber de clientes	6	-	126.329	126.329		
Títulos e valores mobiliários	10	-	4	4		
Aplicações financeiras	5	16	-	16		
		1.144	126.333	127.477		

Fluxos de Caixa Contratuais Projetados						
	Contábil	31/12/2022		Controladora		
	Projetado	0 a 2 meses	3 a 12 meses	13 a 24 meses	3 a 5 anos	> 5 anos
Empréstimos bancários garantidos	161.158	40.749	-	32	40.424	79
Empréstimos bancários não garantidos	5.995	1.186	-	27	94	288
Fornecedores	76.943	29.346	10.690	216	218	684
Fornecedores - Partes relacionadas	15.331	5.723	1.956	44	44	138
Total da dívida	259.427	77.004	12.646	319	40.780	1.189
		77.004	12.646	319	40.780	1.189

Fluxos de Caixa Contratuais Projetados						
	Contábil	31/12/2022		Consolidado		
	Projetado	0 a 2 meses	2 a 12 meses	13 a 24 meses	3 a 5 anos	> 5 anos
Empréstimos bancários garantidos	161.158	40.749	-	32	40.424	79
Empréstimos bancários não garantidos	5.995	1.186	-	27	94	288
Fornecedores	89.957	34.310	12.498	253	255	800
Fornecedores - Partes relacionadas	13.375	4.993	1.706	38	38	120
Total da dívida	270.485	81.237	14.205	350	40.811	1.287

Os Fluxos de Caixa Contratuais Projetados consideram o cumprimento das condições do Plano de Recuperação Judicial, incluindo os deságios nas parcelas de pagamento.

Risco de preço das mercadorias vendidas ou produzidas ou dos insumos adquiridos - Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados ou produzidos pela Companhia e suas controladas e dos demais insumos utilizados no processo de produção. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Companhia e suas controladas. Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas monitoram permanentemente os mercados locais e internacionais, buscando antecipar-se a movimentos de preços.

Risco de taxas de juros - Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia e suas controladas buscam diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas, e em determinadas circunstâncias podem ser efetuadas operações de *hedge* para travar o custo financeiro das operações.

Sensibilidade de taxa de juros sobre empréstimos e financiamentos - A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro consolidado antes da tributação. Com relação ao patrimônio líquido consolidado, o impacto apresentado não é significativo.

	Aumento/ redução em pontos base	Efeito no lucro antes da tributação	Efeito no patrimônio antes da tributação
31/12/2022	+ 100	(991)	(991)
	+ 150	(1.494)	(1.494)
	- 50	489	489
	- 100	974	974
31/12/2021	+ 100	(1.453)	(1.453)
	+ 150	(2.190)	(2.190)
	- 50	715	715
	- 100	1.424	1.424

A oscilação estimada em pontos base para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado correlacionada às taxas negociadas nos contratos das empresas que compõem o Patrimônio.

Risco de taxas de câmbio - Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia e suas controladas para aquisição de insumos, venda de produtos e contratação de instrumentos financeiros. A Companhia e suas controladas avaliam permanentemente a possibilidade de contratação de operações de *hedge* para mitigar esses riscos. Os saldos de ativos e passivos denominados em moeda estrangeira estão demonstrados, conforme segue:

Controladora			
	31/12/2022	31/12/2021	Moeda
Natureza do saldo			
Importações de materiais	680	591	EUR
Importações de materiais	816	873	USD
	1.496	1.464	
Consolidado			
	31/12/2022	31/12/2021	Moeda
Natureza do saldo			
Importações de materiais	680	591	EUR
Importações de materiais	816	873	USD
	1.496	1.464	

Passivos financeiros						
Não mensurados a valor justo						
Empréstimos e financiamentos	16	-	219.050	219.050		
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	101.138	101.138		
Fornecedores	17	-	102.742	102.742		
		-	422.930	422.930		

Instrumentos Financeiros – CPC 48 - Considerando o modelo de negócio da Companhia, seus instrumentos de dívidas (ativos financeiros), incluindo os empréstimos e recebíveis, são classificados na categoria de “custo amortizável”, onde os títulos são mantidos até o vencimento. A Companhia e suas controladas não divulgaram os valores justos, uma vez que seus valores contábeis são razoavelmente próximos ao valor justo, exceto para títulos patrimoniais, conforme divulgado na nota explicativa 10. c. **Riscos** - As operações da Companhia e suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

Risco de crédito - Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas adotam como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. Entretanto, as respectivas situações atuais dos fluxos de caixas contratuais dos projetos estão sujeitas aos riscos de atrasos de pagamentos por parte dos clientes e suspensões de contratos. No que tange às instituições financeiras, a Companhia e suas controladas somente realizam operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de *rating*. Em função do agravamento da crise econômica, principalmente a partir do segundo trimestre de 2015, houve um aumento na inadimplência por parte dos clientes de produtos seriados e serviços (nota explicativa 6). Para garantir o recebimento dos créditos, a Companhia e suas controladas estão tomando as medidas aplicáveis em função da situação econômica financeira de cada cliente inadimplente. Em 31 de dezembro de 2022, o risco de crédito totaliza R\$ 119.133 na controladora e R\$ 116.992 no consolidado (R\$ 52.986 e R\$ 35.434 em 31/12/2021, respectivamente) correspondendo aos valores classificados como custo amortizado (empréstimos e recebíveis) líquidos dos adiantamentos de clientes.

Risco de liquidez - Risco de liquidez é o risco da Companhia e suas controladas encontrarem dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia e suas controladas.

Fluxos de Caixa Contratuais Projetados						
	Contábil	31/12/2022		Controladora		
	Projetado	0 a 2 meses	3 a 12 meses	13 a 24 meses	3 a 5 anos	> 5 anos
Empréstimos bancários garantidos	161.158	40.749	-	32	40.424	79
Empréstimos bancários não garantidos	5.995	1.186	-	27	94	288
Fornecedores	76.943	29.346	10.690	216	218	684
Fornecedores - Partes relacionadas	15.331	5.723	1.956	44	44	138
Total da dívida	259.427	77.004	12.646	319	40.780	1.189
		77.004	12.646	319	40.780	1.189

d. Análise de sensibilidade de oscilações das taxas de câmbio de moedas estrangeiras - A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de câmbio do dólar, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro consolidado antes da tributação.

	Aumento / Redução em percentual sobre taxa de câmbio	Efeito no lucro antes da tributação	Efeito no patrimônio antes da tributação
31/12/2022	+25%	(374)	(374)
	+50%	(748)	(748)
	-25%	374	374
	-50%	748	748
31/12/2021	+25%	(366)	(366)
	+50%	(732)	(732)
	-25%	366	366
	-50%	732	732

Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) - Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia e as suas controladas fazem para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia e suas controladas monitoram permanentemente os níveis de endividamento com o objetivo de mantê-los no menor nível possível em relação aos padrões de mercado.

Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante o período findo em 31 de dezembro de 2022.

Índices de alavancagem financeira (Exigível total / Patrimônio Líquido):

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Empréstimos e financiamentos	167.153	219.050	167.153	219.050
Fornecedores	92.274	88.825	104.272	102.742
Adiantamento de clientes	93.624	94.776	91.710	92.403
Provisão de férias e encargos	1.217	1.487	2.489	2.792
Provisão para contingências	29.552	19.043	35.850	25.341
Provisão IR e CSLL diferidos	-	9.428	891	10.352
Outros	412.335	415.438	369.990	375.904
Dívida líquida	796.155	848.047	772.355	828.224
Patrimônio líquido	(110.715)	(176.405)	(110.715)	(176.405)

Patrimônio líquido e dívida líquida

	685.440	671.642	661.640	651.819
Coefficiente de alavancagem	-7,19	-4,81	-6,98	-4,70

Risco de concentração de negócios - Considerando as características do mercado de bens de capitais de longo prazo de fabricação, a Companhia e suas controladas estão sujeitas ao risco de concentração de negócios.

29. Cobertura de seguros: A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo permanente e estoques. Em 31 de dezembro de 2022, as apólices vigentes abrangiam cobertura de riscos diversos com limite máximo de indenização de R\$ 33.000 e restrita às instalações e bens da controlada Duraferrro Indústria e Comércio Ltda., além de seguros compreensivos para parte dos veículos da Companhia e suas controladas com valor de cobertura de R\$ 843. Devido à situação da Companhia em Recuperação Judicial, não havia cobertura de seguros para riscos diversos nas outras instalações.

30. Fianças: Nossos contratos de longo prazo e processos judiciais possuem fianças contratadas no montante de R\$ 11.263.

31. Recuperação Judicial: Em 26 de julho de 2019, a Companhia apresentou Pedido de Recuperação Judicial, o qual foi deferido em 7 de agosto de 2019. Foram publicados os seguintes fatos relevantes, os quais estão disponíveis no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br): **Bardella S.A. Indústrias Mecânicas** - Companhia Aberta - CNPJ nº 60.851.615/0001-53 - **Fato Relevante** - **A Bardella S.A. Indústrias Mecânicas** (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que ajuizou, nesta data, pedido de recuperação judicial junto à 9ª Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, sob o nº 1026974-06.2019.8.26.0224 ("Recuperação Judicial"), a fim de reorganizar suas obrigações junto a seus credores. A Companhia optou por esse movimento devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação de seu passivo e de suas controladas, junto aos seus fornecedores e garantir a perenidade da operação. A Companhia, apesar de seus esforços em conjunto com fornecedores, entidades financeiras, empregados e ex-empregados, vem sendo alvo de pedidos de falência, decisões judiciais de penhora de faturamento e execução de garantias em contratos financeiros, além do fato do mercado de bens de capital ainda não apresentar sinais de recuperação, que colocam em risco a continuidade de suas operações e de suas controladas. Assim sendo, a Companhia julga que a apresentação do pedido de Recuperação Judicial é a medida mais adequada nesse momento. O objetivo é proteger o grupo neste momento crítico, fazendo com que a Companhia e suas controladas retomem sua estabilidade e, posteriormente, seu crescimento econômico, preservando a continuidade de suas operações e os fornecimentos em curso. O total de débitos do grupo informado no pedido de Recuperação Judicial soma, aproximadamente, R\$ 387 milhões. O plano de recuperação será apresentado aos credores dentro do prazo legal. A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas controladas, que seguem operando normalmente afim de realizar seus contratos em carteira. A Bardella é uma Companhia com 108 anos de história, presente em todas as fases de desenvolvimento do país, fonte de emprego e renda para milhares de famílias brasileiras. A Companhia tem a certeza de que o momento crítico será superado da mesma forma que tantas outras dificuldades foram superadas ao longo de sua história. José Roberto Mendes da Silva - Diretor de Relações com o Mercado. **Bardella S.A. Indústrias Mecânicas** - Companhia Aberta - CNPJ nº 60.851.615/0001-53 - **Fato Relevante** - **A Bardella S.A. Indústrias Mecânicas** (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, em continuidade ao aviso de fato relevante divulgado no dia 26 de julho de 2019, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no dia 7 de agosto de 2019, a 9ª Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, deferiu, nos autos do processo nº 1026974-06.2019.8.26.0224 ("Recuperação Judicial"), o processamento da recuperação judicial da Companhia e de suas Controladas, Barefame Instalações Industriais Ltda. ("Barefame"), Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. ("BABECS") e Duraferrro Indústria e Comércio Ltda. ("Duraferrro") nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005 ("LRF"). A decisão judicial de deferimento, dentre outras providências, determinou o seguinte: i) Nomeação da **Laspro Consultores Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 22.223.371/0001-75, representada pelo Sr. Oreste Nestor de Souza Laspro, com sede à Rua Major Queidinho, 111, 18º andar, Consolação, São Paulo e endereço eletrônico bardella@laspro.com.br para atuar como administrador judicial no Processo de Recuperação Judicial; ii) Suspensão de todas as ações e execuções atualmente em curso contra a Companhia e suas Controladas, pelo prazo de 180 dias corridos, nos termos do artigo 6º da LRF; iii) Expedição de edital, nos termos do artigo 52, §1º da LRF, com prazo de 15 dias corridos contados da data da sua publicação, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do Processo de Recuperação Judicial; e iv) Apresentação do plano de recuperação judicial do grupo no prazo de 60 dias corridos a contar da publicação da decisão judicial de deferimento, nos termos do artigo 53 da LRF. A íntegra da decisão judicial de deferimento, bem como retificação realizada em 8 de agosto de 2019 encontram-se anexas a este aviso de fato relevante. Conforme divulgado ao mercado em ocasiões anteriores, a Companhia optou pelo ajuizamento do Processo de Recuperação Judicial devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação dos passivos das recuperandas e garantir a perenidade da operação. A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas Controladas, que seguem operando normalmente afim de realizar seus contratos em carteira e futuros pedidos. A documentação e as informações relativas à Recuperação Judicial estão à disposição na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (<http://www.bardella.com.br>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). São Paulo, 8 de agosto de 2019. José Roberto Mendes da Silva - Diretor de Relações com o Mercado. **Aprovação do Plano de Recuperação Judicial** - Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 8 de março de 2021, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas em recuperação judicial, tendo sido o fato comunicado ao mercado conforme abaixo, cujo comunicado está disponível do site da CVM (www.cvm.gov.br): **Comunicado ao Mercado - Bardella S/A Indústrias Mecânicas** - Em recuperação judicial ("BARDELLA"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas **Barefame Instalações Industriais Ltda.** - Em Recuperação Judicial, **Duraferrro Indústria e Comércio Ltda.** - Em Recuperação Judicial e **Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda.** - Em Recuperação Judicial, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada nesta data. O Plano será submetido à homologação perante o Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05. A íntegra do Plano e a ata da Assembleia Geral de Credores encontram-se disponíveis no site da CVM (<http://www.cvm.gov.br>). A Bardella manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a evolução dos eventos relacionados ao processo de Recuperação Judicial, assim como à implementação do Plano na forma da legislação e regulamentação vigentes. Guarulhos, 8 de março de 2021. José Roberto Mendes da Silva - Diretor de Relações com Investidores. O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em decisão de 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, com alteração da cláusula 9.2 - Classe II - Credores com garantia real. Em **21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI2 - Bardella - Guarulhos - Aços tendo sido publicado o seguinte "Fato Relevante":** **Bardella S.A. Indústrias Mecânicas** - Companhia Aberta - CNPJ nº 60.851.615/0001-53 - **Fato Relevante** - **A Bardella S.A. Indústrias Mecânicas** (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021 e homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021, expedido nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial ("Bardella") - Processo nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos - Estado de São Paulo, em 21/07/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 2 - BARDELLA Guarulhos - Aços, arrematada pela empresa AÇOVISIA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. - CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 06/07/2022, no valor de R\$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais). Guarulhos, 21 de julho de 2022. - Diretor de Relações com o Mercado - Eduardo Fantin. Em **26/07/2022 foi enviado à CVM o seguinte "Comunicado ao Mercado":** **Comunicado ao Mercado - Bardella S/A Indústrias Mecânicas** - Em recuperação judicial ("BARDELLA"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em cumprimento do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas **Barefame Instalações Industriais Ltda.** - Em Recuperação Judicial, **Duraferrro Indústria e Comércio Ltda.** - Em Recuperação Judicial e **Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda.** - Em Recuperação Judicial, em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que encontravam-se em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e que optaram pelo recebimento de seus créditos constantes da Lista de Credores conforme a respectiva cláusula **9.1.3 - Opção B - Credores Trabalhistas - Pagamento do montante equivalente a 80% (oitenta por cento) do crédito trabalhista, limitado a 150**

salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos da Cláusula 9.1.4, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos de taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento. Caso o credor possua habilitação na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalentes às condições de pagamento dos créditos Classe III, descritas no item 9.3 do Plano de Recuperação Judicial. Guarulhos, 25 de julho de 2022. Eduardo Fantin - Diretor de Relações com investidores. Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI1 – Bardella – Fábrica de Guarulhos – Mecânica, tendo sido publicado o seguinte “Fato Relevante”: Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial - Companhia Aberta - CNPJ nº 60.851.615/0001-53 - Fato Relevante - A Bardella S.A. Indústrias Mecânicas (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia

Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021, homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021 e pelo aditivo homologado em 16/12/2021, expedidos nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial (“Bardella”) – Processo Nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, em 19/09/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 1 – Fábrica de Guarulhos – Mecânica, arrematada pela empresa AÇOVISA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. – CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 04/08/2022, no valor de R\$ 68.000.100,00 (sessenta e oito milhões e cem reais) e condições de pagamento especificadas na referida proposta. Guarulhos, 20 de setembro de 2022. Diretor de Relações com o Mercado - Eduardo Fantin.
32. **Eventos subsequentes:** A Administração da Companhia avaliou os eventos subsequentes até o dia 24 de março de 2023, que também é a data de autorização da emissão dessas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas. **Efeitos do coronavírus - COVID-19 - nas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas** - A Companhia acompanha a situação da pandemia e outros acontecimentos

globais que causam reflexos econômicos no Brasil e no exterior, entretanto, considerando que a melhoria do nível da atividade operacional depende do nível de investimentos no mercado de bens de capital, conforme explicações mencionadas na nota explicativa 1 – Continuidade Operacional, a Companhia está sujeita principalmente ao risco de oscilação de seu nível operacional em função destes fatores.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Claudio Bardella - Presidente
Eduardo Fantin - Vice-presidente
Célio Siqueira Gios - Conselheiro

DIRETORIA

Eduardo Fantin - Diretor-Presidente
Francisco Carlos Idalgo Gonçalves - Diretor
Cláudio Mesquita - Diretor

Contador: Rodrigo Batistini
CRC 1SP256809/O-4

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos DD. Administradores e Acionistas da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial - Guarulhos – SP. Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. **Opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis individuais:** Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações contábeis individuais acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis consolidadas:** Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2022, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas - Participação em empresas controladas, controlada em conjunto** - Conforme notas explicativas nºs 1, 3, 4, 12 e 13 b, as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas abrangem a Companhia e as suas controladas, controlada em conjunto e coligada, sendo que não auditamos, nem foram auditadas por outros auditores independentes, as demonstrações contábeis das empresas controladas e controlada em conjunto e relacionadas nas referidas notas explicativas. Os exames das demonstrações contábeis das empresas controladas e controlada em conjunto foram baseados somente no teste de equivalência patrimonial para expressarmos opinião sobre as mesmas. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião com ressalvas sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Continuidade operacional – Plano de ação para reversão dos prejuízos acumulados - Recuperação Judicial – Aprovação do Plano de Recuperação Judicial** – Chamamos a atenção para as notas explicativas nºs 1, 31 e 32, a A Companhia continua com suas atividades operacionais em suas diversas unidades, embora em níveis baixos. A redução do número de colaboradores visa adequar os custos e demais despesas em relação ao volume de operação de cada unidade. A administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, realização de valores a receber de clientes, entre outras, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para possibilitar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes. A Companhia conta também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados. Apesar das austeras medidas que a administração tem tomado e, pelo motivo da baixa atividade operacional, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos. Tais dificuldades levaram a administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação judicial ocorreu em 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021. Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI 2 – BARDELLA – Guarulhos – aços. Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas. Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos - Mecânica (ver Nota Explicativa 31). O Plano de Ação para Reversão dos Prejuízos acumulados está apresentado na parte final da Nota Explicativa nº 1 – Contexto Operacional / Continuidade Operacional. **Como os assuntos foram tratados na auditoria** - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação, por amostragem, da implementação dos controles e levantamentos dos itens considerados no Plano de Recuperação Judicial e também no Plano de Ação para reversão do Passivo a Descoberto e Reversão dos Prejuízos Acumulados. Adicionalmente, avaliamos a integridade das informações utilizadas e adequação das divulgações e os assuntos estão enfatizados neste relatório. **Ênfases - Continuidade operacional – Recuperação Judicial – Plano de Ação:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, de que A Companhia continua com suas atividades operacionais em suas diversas unidades, embora em níveis baixos. A redução do número de colaboradores visa adequar os custos e demais despesas em relação ao volume de operação de cada unidade. A administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, realização de valores a receber de clientes, entre outras, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para possibilitar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes. A Companhia conta também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados. Apesar das austeras medidas que a administração tem tomado e, pelo motivo da baixa atividade operacional, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos. Tais dificuldades levaram a

administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação judicial ocorreu em 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021. Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI 2 – BARDELLA – Guarulhos – aços. Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas. Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos - Mecânica (ver Nota Explicativa 31). Além disso, considerando a atual situação patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas, que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, obteve lucro atribuído aos acionistas controladores de R\$ 65.690 mil (R\$ 17.463 mil) no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 na Controladora e R\$ 65.690 mil (R\$ 17.463 mil) no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 no Consolidado, mas apresentam patrimônio líquido negativo de R\$ 110.715 mil (R\$ 176.405 mil em 31 de dezembro de 2021) na Controladora e R\$ 110.715 mil (R\$ 176.405 mil em 31 de dezembro de 2021) no Consolidado, bem como, ainda conforme a nota explicativa nº 1, apresentou - **Plano de Ação para Reversão de Prejuízos Acumulados** - O Plano de Recuperação Judicial da BARDELLA e suas controladas em recuperação judicial, aprovado pelos credores e em cumprimento, resumidamente apresenta os seguintes pontos: A - **Perspectivas de Mercado** - Na medida em que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia vem se concretizando os credores estão sendo pagos, as demonstrações financeiras começam a refletir esta evolução, as disponibilidades para capital de giro também começam a ser incrementadas, assim como, o acesso a garantias financeiras, formatando um conjunto de condições essenciais para a obtenção de novos contratos, que permitirão a recuperação plena da Companhia e a continuidade de seus negócios. Neste sentido, a Companhia torna-se apta a voltar aos seus principais mercados de atuação, fornecendo equipamentos, peças de reposição e serviços, nos quais possui tecnologia e acervo técnico incomparáveis, podendo oferecer soluções integradas a seus clientes. Os mercados em que a Companhia atua, apresentam características distintas de desenvolvimento, permitindo que mesmo quando um dos segmentos apresente baixa de investimentos, outros segmentos podem estar se desenvolvendo, possibilitando que os níveis de carteira de pedidos e ocupação possam ser mantidos. Atualmente, os principais segmentos de mercado em que a Companhia atua demonstram as seguintes possibilidades e perspectivas: - **Mineração:** Este segmento apresenta diversas possibilidades de expansão nos próximos anos, principalmente na área de minério de ferro, no qual a Companhia possui inúmeras referências fornecendo diversos tipos de equipamentos, sendo um mercado onde o Brasil possui vantagens competitivas incomparáveis, permitindo aos nossos clientes programas de constante expansão de produção. Novos investidores também desenvolvem projetos de grande vulto no momento, demonstrando fortes perspectivas de investimentos nos próximos anos; - **Metalurgia:** Apesar das incertezas no crescimento no consumo de aço mundial, frente a possibilidade de uma redução de demanda, nossos clientes no Brasil possuem planos de manutenção e revitalização de seus ativos, com previsão de contratação forte de serviços de retrofit e substituição de equipamentos, principalmente de Pontes Rolantes de Processo, onde a Companhia possui excelentes referências; - **Petróleo e Gás:** A Petrobras e as novas Companhias entrantes no mercado de Petróleo & Gás, continuam investindo fortemente na produção offshore, contratando novas plataformas e instalações submarinas, para as quais a Companhia possui importante capacidade fabril e experiência comprovada na fabricação de equipamentos de processo produzidos em aços especiais de altíssimo valor agregado; - **Energia:** A Companhia é especializada na produção de equipamentos para usinas hidrelétricas, tendo participado de praticamente todos os empreendimentos de grande porte instalados no país. As pressões para produção de energia limpa e com capacidade para atendimento da demanda de consumo em horários de pico, certamente exigirão a breve retomada dos investimentos na construção de novas usinas hidrelétricas, fundamentais para segurança energética do país. Nossos equipamentos estão presentes nas maiores usinas brasileiras e a Companhia possui o único laboratório privado de hidráulica do país capaz de reproduzir testar em modelo reduzido os diversos tipos de equipamentos hidromecânicos utilizados em barragens, eclusas e usinas hidrelétricas; - **Geral - Com o presente plano se espera manter a fonte produtora, o emprego e zelar pelos interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante o artigo 47 da Lei 11.101/2005; - Os produtos do Grupo BARDELLA continuam tecnicamente atualizados e sua rede de parceiros tecnológicos internacionais está pronta para atuar em qualquer novo desafio que venha a surgir. A mão de obra é especializada e confiável e, apesar da necessidade de redução do efetivo, o grupo permanece em contato com seus obreiros para que em projetos futuros sejam os primeiros a retornar a seus postos de trabalho. Os clientes e parceiros nacionais permanecem fiéis apoiando o Grupo BARDELLA; - O grupo BARDELLA apresentou em 2022 receita líquida operacional de R\$ 27,2 milhões. Com a retomada da economia nos próximos anos, seguirá com crescimento em sua receita e melhoria de seus resultados e fluxo de caixa, iniciando a reconstituição de seu capital de giro que foi consumido durante a crise. B - **Alienação de Unidades Produtivas Isoladas** – UPIs – UPI 1 – Fábrica Guarulhos – Mecânica – Arrematada em 2022; - UPI 2 – Bardella Guarulhos – Aços – Arrematada em 2022; - UPI 3 – Fábrica Sorocaba; - UPI 4 – Terreno São Mateus – Arrematado em 2021; - UPI-5 – Casa Itajobi; - UPI 6 – Cotas em participação IMMA; - UPI 7 – Bardella Óleo e Gás – Marca; - UPI 8 – Bardella Metalurgia – Marca; - UPI 9 – Bardella Mineração – Marca; - **Geral - As UPIs estão devidamente descritas e caracterizadas em Laudos de Avaliação, elaborados especialmente para o fim de alienação, nos termos do artigo 60 da Lei 11.101/2005; - Todos os detalhes para alienação das UPIs estão descritos no Plano de Recuperação Judicial; - Destinação dos recursos obtidos com a alienação das UPIs: O uso dos recursos provenientes das alienações das UPIs deve ser disponibilizado de maneira que, após o pagamento ao detentor da garantia real sobre o imóvel em que esteja constituída a UPI vendida, com os deságios e demais condições de pagamento aprovada para tais credores, os recursos remanescentes serão utilizados para pagamento dos credores trabalhistas constituídos na Classe I, observados os deságios e demais condições de pagamento aprovadas para esses credores. Caso remanesça saldo, este comporá o fluxo de caixa destinado ao pagamento dos demais credores e à recomposição do capital de giro das Recuperandas. - C - **Proposta de Pagamento aos Credores Consolidada** - Classe I – Credores trabalhistas: Em conformidade com o artigo 54 da Lei 11.101/05, os créditos de origem trabalhista que constam da relação de credores serão pagos dentro do prazo de um ano, a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), já os créditos trabalhistas decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado na****

justiça especializada, serão pagos dentro do prazo de um ano a contar da data de publicação da homologação do PRJ ou na data do trânsito em julgado, o que ocorrer depois, em ambas as hipóteses, observada a disposição do Plano de Recuperação Judicial aprovado; - **Credores Trabalhistas** de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários mínimos por trabalhador, vencidos nos três meses anteriores ao ajuizamento. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial; - **Credores trabalhistas** que acatarem liquidar seu crédito por até R\$ 5.000,00, respeitado o limite do valor de cada crédito trabalhista. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial; - **Pagamento do montante equivalente a 80% do crédito trabalhista**, por opção de cada credor, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos dos itens anteriores, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos da taxa de juros de 1% ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento; - Em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que se encontravam em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e optaram por esta opção de recebimento dos seus créditos, conforme comunicado ao mercado naquela data; - Caso o credor possua habilitação na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalente às condições de pagamento dos créditos Classe III – Credores Quirografários; - Classe II – Credores com garantia real: Os credores com garantia real serão pagos com o produto da venda de suas garantias reais, UPIs 1, 2 ou 3, sendo que seus créditos sofrerão 78% de deságio. Os pagamentos aos credores serão realizados no prazo de até 36 meses contados a partir da data de homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação ou de acordo com os recebimentos auferidos pela venda de suas garantias em formato de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs), conforme cláusulas do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorrer primeiro, de acordo com o Artigo 60 da Lei 11.101/2005, remunerados e corrigidos pela taxa fixa de juros e encargos de 0,5% a.m. também contados a partir da data de homologação do Aditivo; - Classe III – Credores Quirografários: - Os credores quirografários serão quitados da seguinte forma: - Prazo de pagamento: 13 anos; - Carência de principal e de encargos: 24 meses; - Encargos: TR + 2% ao ano; - Amortização: - Parcelas 1 a 8: 1,25% ao ano; - Parcelas 9 a 16: 1,88% ao ano; - Parcelas 17 a 26: 2,50% ao ano; - Bônus de Adimplemento de 75%. Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente de 75% será considerado quitado como bônus de adimplemento; - O plano de Recuperação prevê condições específicas para Credores parceiros e Estratégicos e para pagamento de valor fixo dentro da Classe Quirografários; - Classe IV – Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão quitados da mesma forma que os credores quirografários, prevendo condições específicas para Credores parceiros e para pagamento de valor fixo dentro da Classe IV. Alertamos que este resumo das condições constantes do Plano de Recuperação Judicial considera apenas os pontos mais importantes correlacionados com a recuperação financeira e de resultados da Companhia e não substituem o Plano de Recuperação Judicial completo, aprovado pelos credores e homologado judicialmente, o qual encontra-se nos autos do processo judicial 1026974-06.2019.8.26.0224. Além das condições previstas no Plano de Recuperação Judicial conforme resumo acima, a Lei 11.101/2005, prevê condições especiais para tributação de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL sobre a receita ou ganhos obtidos com renegociação de dívidas e ganho de capital resultante da alienação judicial de bens ou direitos pela pessoa jurídica em recuperação judicial. Tais condições permitem melhor aproveitamento de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), preservando de melhor forma a situação financeira das recuperandas. As dívidas tributárias estão sendo parceladas para pagamentos a longo prazo, estando em andamento negociação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito da Portaria PGFN 2.382/2021, que trata dos débitos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS de responsabilidade de contribuintes em processo de recuperação judicial. O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores e homologado judicialmente, conforme informações disponibilizadas ao mercado a cada evento importante. Todas as medidas elencadas, entre outras ainda em estudo, estão em andamento e visam a recuperação de sua condição financeira, a fim de superar a fase de recuperação judicial e a preparação da Companhia para voltar a atuar de maneira competitiva no mercado de bens sob encomenda, com a geração de lucros e a recuperação de seu patrimônio líquido. Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado está sujeito a inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle de quem o está implantando. O risco é inerente a qualquer empreendimento. É absolutamente eliminá-lo totalmente. Por esse motivo, de forma transparente, procurou-se adotar premissas cautelosas a fim de não comprometer a realização e o esforço conjunto a ser empreendido. Nossa opinião não contém modificação em relação a este assunto. **Recuperação Judicial:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 31 e seguintes fatos relevantes, que em 26 de julho de 2019, a Companhia apresentou Pedido de Recuperação Judicial, o qual foi deferido em 07 de agosto de 2019. Foram publicados os seguintes fatos relevantes, os quais estão disponíveis nos sites da Companhia (<http://www.bardella.com.br/>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br/). Como Fato Relevante, a Bardella S.A. Indústrias Mecânicas (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que ajuizou, nesta data, pedido de recuperação judicial junto a 9ª Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, sob o nº 1026974-06.2019.8.26.0224 (“Recuperação Judicial”), a fim de reorganizar suas obrigações junto a seus credores. A Companhia optou por esse movimento devido à necessidade de buscar proteção para a reapetuação de seu passivo e de suas controladas, junto aos seus fornecedores e garantir a perenidade da operação. A Companhia, apesar de seus esforços em conjunto com fornecedores, entidades financeiras, empregados e ex-empregados, vem sendo alvo de pedidos de falência, decisões judiciais de penhora de faturamento e execução de garantias em contratos financeiros, além do fato do mercado de bens de capital ainda não apresentar sinais de recuperação, que colocam em risco a continuidade de suas operações e de suas controladas. Assim sendo, a Companhia julga que a apresentação do pedido de Recuperação Judicial é a medida mais adequada nesse momento. O objetivo é proteger o grupo neste momento crítico, fazendo com que a Companhia e suas controladas retomem sua estabilidade e, posteriormente, seu crescimento econômico, preservando a continuidade de suas operações e os fornecimentos em curso. O total de débitos do grupo informado no pedido de Recuperação Judicial soma, aproximadamente, R\$ 387 milhões. O plano de recuperação será apresentado aos credores dentro do prazo legal. A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas controladas, que seguem operando normalmente a fim de realizar seus contratos em carteira. A Bardella é uma Companhia com 108 anos de história, presente em todas as fases de desenvolvimento do país, fonte de emprego e renda para milhares de famílias brasileiras. A Companhia

tem a certeza de que o momento crítico será superado da mesma forma que tantas outras dificuldades foram superadas ao longo de sua história. Ainda como Fato Relevante, a **Bardella S.A. Indústrias Mecânicas** (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, em continuidade ao aviso de fato relevante divulgado no dia 26 de julho de 2019, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no dia 07 de agosto de 2019, a 9ª Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, deferiu, nos autos do processo nº 1026974-06.2019.8.26.0224 ("Recuperação Judicial"), o processamento da recuperação judicial da Companhia e de suas Controladas, **Barefame Instalações Industriais Ltda.** ("Barefame"), **Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda.** ("BARECS") e **Duraferro Indústria e Comércio Ltda** ("Duraferro") nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005 ("LRF"). A decisão judicial de deferimento, dentre outras providências, determinou o seguinte: i) Nomeação da **Laspro Consultores Ltda.**, inscrita nº CNPJ nº 22.223.371/0001-75, representada pelo Sr. **Oreste Nestor de Souza Laspro**, com sede à Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Consolação, São Paulo e endereço eletrônico bardella@laspro.com.br para atuar como administrador judicial no Processo de Recuperação Judicial; ii) Suspensão de todas as ações e execuções atualmente em curso contra a Companhia e suas Controladas, pelo prazo de 180 dias corridos, nos termos do artigo 6º da LRF; iii) Expedição de edital, nos termos do artigo 52, § 1º da LRF, com prazo de 15 dias corridos contados da data da sua publicação, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do Processo de Recuperação Judicial; e iv) Apresentação do plano de recuperação judicial do grupo no prazo de 60 dias corridos a contar, da publicação da decisão judicial de deferimento, nos termos do artigo 53 da LRF. A íntegra da decisão judicial de deferimento, bem como retificação realizada em 08 de agosto de 2019 encontram-se anexas a este aviso de fato relevante. Conforme divulgado ao mercado em ocasiões anteriores, a Companhia optou pelo ajuizamento do Processo de Recuperação Judicial devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação dos passivos das recuperadas e garantir a perenidade da operação. A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas Controladas, que seguem operando normalmente a fim de realizar seus contratos em carteira e futuros pedidos. A documentação e as informações relativas à Recuperação Judicial estão à disposição na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (<http://www.bardella.com.br/>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Ainda como fato relevante, a nota 31 – Aprovação do Plano de Recuperação Judicial - Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas em recuperação judicial, tendo sido o fato comunicado ao mercado conforme abaixo, cujo comunicado está disponível do site da CVM (www.cvm.gov.br):

Comunicado ao Mercado - Bardella S/A Indústrias Mecânicas – Em recuperação judicial ("BARDELLA"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Plano de Recuperação a-o Judicial da Companhia e de suas controladas **Barefame Instalações Industriais Ltda.** – Em Recuperação Judicial, **Duraferro Indústria e Comércio Ltda.** – Em Recuperação Judicial e **Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda.** – Em Recuperação Judicial, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada nesta data. O Plano será submetido à homologação perante o Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05. A íntegra do Plano e a ata da Assembleia Geral de Credores encontram-se disponíveis no site da CVM (<http://cvm.gov.br>). A Bardella manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a evolução dos eventos relacionados ao processo de Recuperação Judicial, assim como à implementação do Plano na forma da legislação e regulamentação vigentes. O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em decisão de 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real. Ainda na mesma Nota Explicativa - Em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI2 – BARDELLA – Guarulhos – Acos tendo sido publicado o seguinte "Fato Relevante":

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021 e homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021, expedido nos Autos da Recuperação Judicial de Bardella S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial ("Bardella") – Processo nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, em 21/07/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 2 – BARDELLA Guarulhos – Aços, arrematada pela empresa AÇOVISA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. – CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 06/07/2022, no valor de R\$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais). Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o seguinte "Comunicado ao Mercado":

Bardella S/A Indústrias Mecânicas – Em recuperação judicial ("BARDELLA"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em cumprimento do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas **Barefame Instalações Industriais Ltda.** – Em Recuperação Judicial, **Duraferro Indústria e Comércio Ltda.** – Em Recuperação Judicial e **Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros**

Ltda. – Em Recuperação Judicial, em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que encontravam-se em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e que optaram pelo recebimento de seus créditos constantes da Lista de Credores conforme a respectiva cláusula 9.1.3 – *Opção B – Credores Trabalhistas - Pagamento do montante equivalente a 80% (oitenta por cento) do crédito trabalhista, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos da Cláusula 9.1.4, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos de taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento. Caso o credor possua habilitação na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalentes às condições de pagamento dos créditos Classe III, descritas no item 9.3 do Plano de Recuperação Judicial.* Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos – Mecânica, tendo sido publicado o seguinte "Fato Relevante":

A **Bardella S.A. Indústrias Mecânicas** (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021, homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021 e pelo aditivo homologado em 16/12/2021, expedidos nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLAS/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial ("Bardella") – Processo nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, em 19/09/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 1 – **Fábrica de Guarulhos - Mecânica**, arrematada pela empresa AÇOVISA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. – CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 04/08/2022, no valor de R\$ 68.000.100,00 (sessenta e oito milhões e cem reais) e condições de pagamento especificadas na referida proposta. Nossa opinião não contém modificação em relação a este assunto. Conforme mencionado na nota explicativa nº 32 – Eventos Subsequentes - Efeitos do coronavírus - COVID 19 - nas Demonstrações Contábeis - A Companhia acompanha atentamente a situação da pandemia e outros acontecimentos globais que causam reflexos econômicos no Brasil e no exterior, entretanto, considerando que a melhoria do nível da atividade operacional depende do nível de investimentos no mercado de bens de capital, conforme explicações mencionadas na Nota Explicativa 01 – Continuidade Operacional, a Companhia está sujeita principalmente ao risco de oscilação de seu nível operacional em função destes fatores. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Outros Assuntos - Demonstrações do valor adicionado – As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da **Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial**, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da **Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial**. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para opinião com ressalvas", essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em seus aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor - A administração da **Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas: A administração da **Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial** é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da

capacidade da **Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial** e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da **Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial** e suas controladas são aqueles com responsabilidades pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exerceu julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial** e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial** e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial** e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Guarulhos, 29 de março de 2023. **Moreira Associados Auditores Independentes S/S - CRC RS 4632/0 S SP. Diego Rotermund Moreira - Contador CRC RS 68603 S SP - CNAI Nº 1128 - Sócio - Responsável Técnico.**

PUBLICAÇÕES LEGAIS

- Editais
- Balanços Patrimoniais
- Leilões e convocações

AGORA COM
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

SOLICITE ORÇAMENTO:

11 4210-1371